



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 82 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 25/01/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H45

Aprovada em 08/02/2021 e publicitada através do Edital n.º 63/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro de 2021

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2021) – Conhecimento

III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DCPT – Parecer solicitado ao processo de reconhecimento da Taberna Cova Funda e Restaurante Espanhol como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local
2. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Taberna Toca do Gato” sito na Rua dos Gatos, n.º 8, Coimbra, artigo matricial n.º 4853 – Fração “A” – União das Freguesias de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. HABITAÇÃO

1. DDSSA-DHS – M.M.C.L. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação partilhada sita no lote 17, 3.º Dt.º, Bairro da Rosa
2. DDSSA-DHS – Retificação da Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado homologada a 06/01/2021 e presente a reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada a 11/01/2021

V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. DF-DCL – Doação de existências e equipamentos para a Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores – Covid-19

VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DEPMT-DEVJ – Proposta de abertura do Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e arruamentos públicos do Município de Coimbra 2021 – Por 24 meses
2. DEPMT-DEVJ – Proposta de Aprovação de Minuta de Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Moradores da Urbanização Valverde
3. DF-DCL – Contrato DPA 59/2019 – “Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos” – Modificação contratual

VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEEM-DPEM – Remodelação do edifício municipal sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – Proposta de aprovação do “Projeto de reabilitação parcial da 2.ª esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP)” apresentado pela PSP
2. DEPMT-DMTT – Ciclovia do Mondego – Projeto de Execução
3. DEPMT-DIEP – Empreitada “Ciclovia de Coimbra-Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Lote 2 – Av. Urbano Duarte” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada
4. DDSSA-DSA – Candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro ao Galardão Bandeira Azul – 2021
5. DDSSA-DSA – Candidatura da Praia Fluvial do Rebolim ao Galardão Bandeira Azul – 2021
6. DEPMT-DIEP – Empreitada da obra pública de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-ponte de Coimbra” – Via arbitral para resolver os diferendos relativos à execução da empreitada

VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU-DGUN – Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias, Lda. – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 405 – Lomba da Arregaça – Santo António dos Olivais – Reg.ºs n.ºs 23846/2020, 41973/2020, 48128/2020
2. DGU-DGUN – Condomínio R. S. Teotónio, Lote 6 – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 627 – Quinta de Voimarães – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 59353/2020
3. DGU-DGUS – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Pedido de isenção do pagamento de taxa – Reveles/Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
4. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Artigo 91.º - n.º 6/RMUE) – 4.º trimestre de 2020 – Conhecimento
5. DPEE-DPT – A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista – Pedido de parecer para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. OUTROS

1. GAI – Candidatura a Apoios ao Desenvolvimento de Atividades Económicas – Coimbra Investe | Valter Ferreira Arcanjo, Lda.

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por se encontrar em isolamento profilático na sequência de uma reunião na Assembleia da República, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Eleições Presidenciais

Disse que decorreram ontem as Eleições Presidenciais e que lhe apraz registar que, graças a uma sadia relação com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e as equipas municipais, tudo correu bem. Como era espetável, o processo é relativamente complexo, foi a primeira vez que se realizou o voto antecipado por circunstâncias extraordinárias. Apesar da incompreensão que surge quando se está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

numa fila de espera, facto é que todo o processo decorreu de forma justa, livre e perfeita, afirmou. Partilhou com os presentes que será emitido um voto de louvor às equipas municipais que desenvolveram este processo, incluindo as equipas de voluntários. Todas fizeram um trabalho notável. Disse que ele próprio aguardou 40 minutos na fila para votar mas que para haver Liberdade e Democracia houve muita gente que esperou mais de 40 anos e outros que morreram antes disso. O trabalho foi metucioso e cuidadoso, os coordenadores operacionais e todos aqueles que trabalharam várias noites até às 4 e 5 horas da manhã são merecedores de gratidão e reconhecimento, incluindo nestes os Bombeiros Voluntários, que também integraram as equipas de operações mais delicadas, designadamente a recolha de votos de pessoas contaminadas com a Covid-19. Disse que solicitou às equipas que lhe reportassem as dificuldades sentidas no voto antecipado, para as tentar colmatar e, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tem tentado impulsionar/encorajar atualizações legislativas à Lei em vigor, que é de 1976. Há algumas disposições legais que poderiam ser simplificadas e dar mais tempo aos decisores. Por exemplo, há prazos que os deixaram com 24 horas para tomar decisões e só foi possível tomá-las graças às comunicações móveis e à disponibilidade dos presidentes de junta de freguesia (que foram importantíssimos), que permitiram desencadear esta operação com todas as garantias, desde logo, de saúde pública, mas também de confiabilidade no processo eleitoral. Informou ainda que houve um trabalho suplementar, decidido dois dias antes das eleições, face ao número de pessoas que pediram para ser substituídas nas mesas: foi desencadeada uma operação de testagem, a expensas da Autarquia e em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, para todos os que voluntariamente aceitassem e quisessem (membros de mesa, equipas das juntas de freguesia e da Câmara Municipal de Coimbra) ser testados. Foram testadas 409 pessoas e tal resultou em que, a menos de 12 horas da abertura das urnas, fosse necessário substituir membros das mesas, uma vez que foram detetadas sete pessoas infetadas com a Covid-19. Reiterou que os 120 membros das assembleias de voto irão receber um voto de louvor.

2. Hospital Militar entra em funcionamento

Informou que vai entrar dentro de poucas horas em funcionamento o Centro de Saúde Militar de Coimbra, conforme aprovado em dezembro passado, como estrutura de retaguarda para complementar, quando necessário, os serviços do SNS. Assim, foi verificada a conformidade de todo o dispositivo pelas autoridades de saúde e pelas autoridades militares ligadas à saúde, pela Câmara Municipal, pela Cruz Vermelha Portuguesa e pela Segurança Social. Mobilizados os voluntários para esse objetivo, eles já estão a chegar a Coimbra e é nesse âmbito que será formalizado um protocolo de apoio que está a ser elaborado pelos parceiros deste desafio. Alguns vêm de muito longe e ficarão a viver em Coimbra, pelo que é necessário providenciar alojamento, entre outras coisas.

3. Sistema de Mobilidade do Mondego

Anunciou que a Comissão Europeia aprovou finalmente o financiamento ao Sistema de Mobilidade do Mondego, no valor de 60 milhões de euros. Esta é uma etapa muito importante. A Metro Mondego tem obras em curso em Ceira, na Baixa de Coimbra e noutros sítios. Urge agora impulsionar o procedimento de contratação pública para serem encomendados os veículos de transporte de passageiros. Com o financiamento atribuído pela Comissão Europeia, urge trazê-lo para cá, como compensação dos autos de medição e da obra realizada, ou por bens adquiridos, como é o caso dos veículos. Teve a oportunidade de se congratular junto da comissária europeia Elisa Ferreira, porque este foi o ato mais importante do arranque da presidência portuguesa da Comissão Europeia. Trata-se de um passo importante para a cidade de Coimbra e para toda a região, frisou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Suspensão do pagamento dos parquímetros

No âmbito das intervenções que foi decidido continuar, adotadas para combate à pandemia Covid-19, têm sido emitidos vários despachos. Hoje mesmo foi assinado um despacho que suspende o pagamento dos parquímetros até ao mês de março. Dia 31 de março será o momento de reavaliação desta e doutras medidas e tem esperanças que essa avaliação seja boa. Explicou que houve necessidade de redução do dispositivo dos transportes públicos, quer em número de passageiros, quer em termos de horários, devido ao confinamento. Foi adotado um mecanismo de redistribuição das carreiras mas é importante criar condições para as pessoas que precisarem poderem levar os seus automóveis. Nesse contexto, foi decidida a suspensão do pagamento dos parquímetros no espaço sob jurisdição municipal até ao próximo dia 31 de março.

5. Plano de vacinação contra a Covid-19

Aguarda-se que, no âmbito do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, sejam alargados os grupos que serão vacinados nesta primeira fase. A questão foi analisada com o diretor da *task force* deste Plano e espera que ainda hoje sejam incluídos grupos como os bombeiros voluntários e os bombeiros sapadores, e outros que têm contacto frequente com os locais onde há risco acrescido. Disse que durante o fim-de-semana houve uma reposição de *stock*, é sabido que o fabricante tem tido algumas dificuldades em cumprir os prazos que estavam previstos mas estando recuperado esse atraso, há grupos que vão ser acrescentados à primeira fase de vacinação. Portanto, espera que o resultado desta diligência entre o Ministério da Saúde, a *task force* da vacinação e a ANMP seja ainda hoje tornado público, porque as pessoas precisam de tranquilidade e energia para continuar a combater. E para isso a vacinação é altamente recomendável, concluiu.

6. Medidas de prevenção/contenção da Covid-19

Disse que, ainda neste âmbito da pandemia Covid-19, têm vindo a surgir diariamente diplomas que reajustam os existentes ou trazem inovações. É o caso das atividades letivas e não letivas, do encerramento da Loja do Cidadão, do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. Mantém-se a autorização anteriormente dada para a realização das feiras, no que se refere a produtos hortofrutícolas, flores, plantas, produtos alimentares, fertilizantes, produtos fitossanitários químicos e biológicos. Tudo no estrito cumprimento que todas as feiras têm de ter do Plano de Contingência em vigor para cada recinto. Relativamente aos serviços municipais, foi decidida a manutenção do encerramento ao público de todas as bibliotecas, postos de turismo e equipamentos culturais e desportivos municipais, sem prejuízo de, por motivo de necessidade terem de ser usados, como aconteceu relativamente ao Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia, no âmbito da eleição para Presidente da República, regulado nos termos da Lei específica. Igualmente nos termos da Lei, podem estes equipamentos ser utilizados por atletas abrangidos no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, mais conhecido pelo decreto dos atletas de alta competição. Mantém-se igualmente a determinação anterior dos cemitérios estarem abertos ao público, tendo sido estabelecido o controlo dos acessos, as regras gerais de distanciamento físico e de uso de máscara, sendo que a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e controlo das distâncias de segurança. Foi mantido o limite máximo de pessoas presentes em atos fúnebres, não podendo nunca ser impedida a presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes e afins. Disse que naturalmente que qualquer uma destas medidas pressupõe sentido cívico por parte de cada cidadão, de modo a não haver excessos que ponham em causa a segurança e a saúde pública. Foi determinado o reagendamento, sempre que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possível, ou o cancelamento de todos os eventos públicos presenciais promovidos pela Câmara Municipal, nomeadamente atividades culturais, desportivas e recreativas, espetáculos e visitas guiadas, oficinas, atividades para grupos escolares, entre outras. Foi decidida a manutenção do acesso aos locais de atendimento geral ao público da Câmara Municipal e dos SMTUC, através de marcação prévia, reforçando a promoção da preferência por canais de atendimento não pessoal, como sejam os serviços *online*, telefones ou correio eletrónico. Foi determinado o ajustamento contínuo dos horários das carreiras dos SMTUC, de acordo com as medidas de combate à pandemia em vigor a cada momento, em especial as orientações da DGS. Foi determinado o reforço da limpeza e desinfeção das viaturas dos transportes públicos, bem como a realização da campanha de sensibilização para a aquisição atempada dos títulos de transporte, evitando a sua compra a bordo dos autocarros. Foi determinado o cancelamento de todas as participações em eventos institucionais ou formativos por parte de trabalhadores municipais que impliquem viagens nacionais ou internacionais. Foi determinada a validação pelos dirigentes dos serviços municipais das comunicações de teletrabalho bem como a definição, para cada caso em concreto, das tarefas a desempenhar e a sua compatibilidade com esse regime, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual. Desta validação pelos dirigentes dos serviços deverá ser dado conhecimento ao vereador coordenador da respetiva área, bem como ao Departamento de Recursos Humanos e à Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação. Foi determinada a reorganização dos horários de trabalho dos trabalhadores que se mantenham em regime presencial devido à impossibilidade de adotar o regime de teletrabalho, de forma a garantir o desfasamento das horas de entrada e de saída dos locais de trabalho, nos termos do supra identificado Decreto, podendo os dirigentes dos serviços municipais propor a adoção de modalidades de horário de trabalho em jornada contínua durante o período em que vigorar o estado de emergência, salvaguardando-se as especificidades dos trabalhadores afetos aos serviços essenciais. Foi decidido permitir, de forma excecional e temporária, em virtude do encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, que os trabalhadores municipais se mantenham em regime presencial ou possam tomar as suas refeições nos locais de trabalho, desde que impreterivelmente cumpram as medidas de distanciamento físico e procedam à higienização do espaço e dos equipamentos, em conformidade com as recomendações da DGS. Foi determinado que as atividades de comércio a retalho e prestação de serviços em estabelecimentos em funcionamento nos termos do artigo 15.º do Decreto 3-A/2021, encerram às 20h durante os dias da semana e às 13h aos sábados, domingos e feriados, podendo as atividades de comércio a retalho alimentar, aos sábados, domingos e feriados, encerrar às 17h. Os estabelecimentos de prestação de serviços abrangidos pelo artigo 21.º do decreto 3-A/2021 podem funcionar até às 22h30, todos os dias da semana, exclusivamente para efeitos de entrega ao domicílio, diretamente ou através de intermediários, devendo os locais de “drive thru” e/ou “drive in” encerrar às 20h durante os dias da semana e às 13h aos sábados, domingos e feriados. Foi determinada a suspensão das atividades letivas no ITAP-Instituto Técnico, Artístico e Profissional de Coimbra, em cumprimento do disposto no Decreto n.º 3-C/2021. Foi determinado o fornecimento de refeições a todas as crianças e jovens que delas necessitarem em regime de take away, em todas as freguesias, entre as 11h30 e as 14h15, nos pontos de recolha já publicados por edital. Segundo informação recolhida na passada sexta-feira e hoje mesmo, o número de pessoas que foram buscar as refeições em regime de take away duplicou relativamente a período igual do ano passado. Para esta operação os diretores dos departamentos de Educação, Desporto e Juventude e Desenvolvimento Social e Ambiente, através das divisões de Educação e Intervenção Social, em estreita articulação com os diretores dos agrupamentos escolares e os encarregados de educação, bem como em articulação com a empresa contratada para o fornecimento de alimentação escolar (ICA), deverão assegurar os procedimentos adequados. Neste contexto, haverá pontos de recolha de refeições no Centro Paroquial e de Bem Estar Social de Almalaguês, na Escola Básica de Brasfemes, no Jardim de Infância de Ceira, na Escola Básica de Cernache, na Escola Básica de Feteira, na Escola Básica do Dianteiro, Centro de Solidariedade Social da Adémia, Escola Básica do Ingote, Escola Básica do Loreto, Escola Básica de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Santa Apolónia, Escola Básica da Quinta das Flores, Escola Básica de Tovim, Escola Básica de Montes Claros, Escola Básica Martim de Freitas, Escola Básica n.º 2 de S. Silvestre, Escola Básica de Torres do Mondego, Escola Básica de Antuzede, Escola Básica de Assafarge, Escola Básica de São Bartolomeu, Escola Secundária Jaime Cortesão, Escola Básica de Coselhas, Centro Social 25 de Abril, Escola Secundária D. Dinis, Escola Básica de Vila Verde, Escola Básica de Almas de Freire, Escola Básica de Cruz de Morouços, Escola Secundária D. Duarte, Escola Básica de Castelo Viegas, Escola Básica de Fala, Escola Básica da Ribeira de Frades, Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, Escola Básica de Souselas, Escola Básica de Arzila e Escola Básica de Trouxemil. Foi determinado também que, para acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos, na sequência da suspensão das atividades letivas, abram as seguintes escolas: Escola Básica da Quinta das Flores, Escola Básica Martim de Freitas e Escola Básica e Secundária da Quinta das Flores.

Foi determinado o encerramento dos balcões dos diversos serviços municipais e municipalizados na Loja do Cidadão de Coimbra, dado que foi determinado o encerramento ao público de todas as lojas do cidadão. Mais foi determinado que a fiscalização do cumprimento das medidas relativas ao estado de emergência, conforme previsto no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, seja efetuado reforçadamente pelo Serviço de Polícia Municipal, em articulação com todas as demais forças de segurança. Referiu-se ainda ao protocolo de colaboração institucional com a Cruz Vermelha Portuguesa, a ARS, a Segurança Social e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, aprovado na reunião de dezembro de 2021, do Apoio ao Funcionamento da Estrutura de Retaguarda do Distrito de Coimbra, que vai entrar hoje em funcionamento no Hospital Militar.

7. Contratações nas áreas da educação e ação social

Informou que foi reforçado o quadro de pessoal na área social e educativa em mais 21 pessoas, no sentido de aumentar a capacidade de resposta face às necessidades que se antevê que venham a ocorrer, ou por acréscimo de trabalho, ou porque haverá pessoas contaminadas com a Covid-19.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Fórum Coimbra

“Na última reunião da Câmara, conforme consta da ata e a propósito da dispensa de estacionamento no processo de ampliação do Fórum Coimbra, o Sr. Presidente da Câmara manifestou a sua incomodidade, de forma aliás pouco própria, pelo facto dos vereadores do Somos Coimbra referirem e criticarem a responsabilidade do Partido Socialista na proposta que era apresentada à Câmara. O Sr. Presidente falou mesmo em oportunismo miserável, esquecendo que a oportunidade não foi criada pelo Somos Coimbra mas sim por si próprio e pelo despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente da Câmara. Incomodou-os muito a menção ao Partido Socialista. Pois bem, Sr. Presidente, queremos informá-lo de que continuaremos a atribuir a autoria do que aqui é presente ao Partido Socialista, pois é a própria concelhia do PS de Coimbra que escreve no seu FB que este executivo é liderado pelo PS. Como nunca ouvi o Sr. Presidente criticar ou referir que essa menção fosse de algum eventual oportunismo miserável, é porque este executivo é mesmo liderado pelo PS, pelo que será ao PS que nos continuaremos a dirigir”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Hospital Militar de Coimbra

“Queremos saudar a abertura das magníficas instalações do Hospital Militar de Coimbra, que em devido tempo visitei, para colaborar no internamento de doentes COVID-19 como estrutura de retaguarda, fruto da cooperação, que aqui saúdo, entre o Exército, a Cruz Vermelha e a Segurança Social. Sei que esta abertura resultou do comunicado do Somos Coimbra e das minhas intervenções na CMTV a criticar o desaproveitamento e a exigir a reativação das instalações. Não posso deixar de sublinhar que o Exército disponibilizou o Hospital Militar para o combate à pandemia COVID-19 desde o seu início, mas que até aqui essa possibilidade e premente necessidade tinha sido ignorada pelas autoridades políticas e de saúde locais. Mais grave, os poucos recursos humanos de saúde ainda existentes no Hospital Militar de Coimbra foram maioritariamente desviados para Lisboa e Porto perante o comprometido silêncio da Câmara e do PS de Coimbra, que apresenta moções retóricas mas que, detendo o poder local, nada faz e nada fez de concreto para a defesa desta instituição. Mas, ainda pior, o Departamento de Saúde Operacional, o melhor do país, com um espetacular Campo de Treino Operacional, também corre o risco de desativação, o que é completamente inaceitável. Valeu a pena a intervenção do Somos Coimbra. Os doentes, os militares e Coimbra beneficiaram da ação do nosso movimento. Coimbra sabe bem que, se ganharmos a Câmara, é Coimbra e os coimbricenses que ficarão a beneficiar com a defesa consequente e assertiva das instituições locais e a dinamização económica, social e cultural do concelho”.

3. Covid-19 – Programa de Prevenção

“A propósito da pandemia COVID-19, não podemos deixar de criticar a ausência de um programa de prevenção adequada da doença entre os trabalhadores dos serviços da CMC que são prioritários para o concelho, sem desprimor para nenhum, que todos são fundamentais. Falamos de serviços como os das águas, dos SMTUC, do saneamento e dos Bombeiros Sapadores, por exemplo. As notícias que vieram a lume sobre estes últimos são particularmente perturbadoras, com ausência de testagem regular e de isolamentos profiláticos. Nem tudo pode ser entregue ao mau funcionamento da linha SNS24 e ao atraso dos resultados dos exames, que, em muitos casos, são responsáveis pelo descontrolo de surtos epidémicos. Mais uma vez nos dirigimos diretamente a estes trabalhadores e a todos os funcionários desta Câmara. Se tivesse alguma responsabilidade na gestão da Câmara, em respeito pelos trabalhadores e pela Saúde Pública, o movimento Somos Coimbra teria implementado um programa de testagem regular e voluntário dos trabalhadores dos serviços prioritários e de todos os funcionários mais expostos ao risco de contágio. Assim como organizaria estas reuniões da Câmara à distância. Continuarmos a fazer reuniões presenciais, nesta fase, sem necessidade, é inadjetivável. Esperemos que, em outubro de 2021, o progresso e o humanismo também cheguem a esta casa”.

4. Apoio aos Sem-abrigo

“Ainda estamos no Inverno e, neste momento, por aquilo que se encontra no Portal da Câmara, o ‘Programa de Ação de Contingência para pessoas em situação de Sem-abrigo perante tempo frio’ terminou a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2020, pelo que precisa de ser renovado. Já aqui propusemos no passado que o programa fosse reapreciado em reunião do Executivo, pois consideramos chocante que o nível de alerta amarelo só seja ativado perante temperaturas negativas durante pelo menos dois dias seguidos. Renovamos esta proposta de reapreciação e atualização. É desumano que o alerta amarelo exija temperaturas negativas e durante dois dias seguidos! A Câmara foi pressurosa em divulgar que reforçou os contactos de rua com a população em situação de sem-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abrigo, bem como o encaminhamento para os centros de acolhimento devido ao frio. Concordamos inteiramente com este reforço, que apoiamos, mas cujos resultados não conhecemos, pois não nos é presente nenhum relatório escrito.

Porém, podemos falar do que sabemos. Entre os sem-abrigo que à noite procuram um reforço alimentar e um café quente no CASA, no Pátio da Inquisição, nos dias piores há pessoas a sofrer de frio extremo, manifestamente com pouca roupa e com as mãos cianosadas, de tal forma que o termómetro utilizado para detetar pessoas em risco de estarem infetadas com COVID-19 nem sequer consegue medir a sua temperatura cutânea, o que significará que a mesma estará abaixo dos 32º graus centígrados.

Por isso mesmo, queremos aqui propor que, no mínimo, seja distribuída roupa quente a estas pessoas que, resultado das circunstâncias de vida, são confrontadas com a incapacidade de se protegerem do frio extremo. E, já agora, ao menos quando a espécie de máscaras que alguns usam se encontram manifestamente sujas e degradadas, que estas sejam substituídas por máscaras comunitárias decentes e limpas. Ficam aqui estas nossas propostas, singelas mas muito humanas”.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que o trabalho com a população sem-abrigo desenvolve-se em várias vertentes: reforço dos giros de rua com mais instituições, para que estes aconteçam todos os dias independentemente de ser dia de semana, fim-de-semana ou feriado e reforço da distribuição de vestuário, entre outras coisas que se revelem necessárias. As instituições fazem esse trabalho em rede, elas são muitas e atuam em várias vertentes. Quanto à questão das máscaras, as próprias instituições fazem a distribuição com alguma regularidade, no sentido de se acautelarem também as questões de prevenção sanitária.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. “Renovado Estado de Emergência_Pandemia Covid_19_Democracia

O Decreto Presidencial n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, veio renovar a declaração do estado de emergência devido ao agravamento da pandemia COVID_19. Neste quadro Constitucional, felicito sua Excelência o Senhor Presidente da República pela sua reeleição no ato eleitoral que decorreu ontem num contexto particularmente difícil;

E, felicito as candidatas e os candidatos que na pluralidade democrática das suas ideias e das suas propostas para o exercício da função Presidencial, se apresentaram a estas eleições com o “chão comum”, de Portugal como uma República, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, em que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual, conforme consagra a Constituição da República Portuguesa. Felicito, também, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia pela excelente organização do ato eleitoral. No quadro do Estado de Emergência agravado, o Governo da República aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19. Vivemos, pois, um novo confinamento! Vivemos o pior momento da nossa história coletiva de que há memória, pelo que, impõe-se união e solidariedade no combate à pandemia. Senhor Presidente, reitero o meu apoio às medidas já adotadas, bem como um eventual reforço ou novas medidas que se revelem necessárias em função da evolução da situação sanitária. Coimbra não faltará!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A terminar, impõe-se reiterar o agradecimento a todos os profissionais de saúde e dos vários setores de atividade que estão na primeira linha do combate à pandemia”.

2. Covid-19 – Programa de Prevenção

A Senhora Vereadora Paula Pêgo mencionou que, como trabalhadora da Águas de Coimbra, E.M., gostaria de esclarecer os munícipes acerca de um assunto abordado no Período de Antes da Ordem do Dia, embora não tenha mandato do Conselho de Administração da empresa. Assim, revelou que o assunto prendia-se com o Plano de Contingência e com aquilo que a Águas de Coimbra, E.M. tem desenvolvido, informando que a empresa tem o seu plano elaborado desde março de 2020, com trabalhadores em teletrabalho, tendo um protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa para a testagem rápida de casos Covid-19, possui salas de isolamento, tem o acompanhamento de uma equipa técnica nomeada para o efeito que o faz diariamente e de hora a hora, tendo, ainda, uma bolsa de pessoal operacional (piquetes) pronta com uma bolsa rotativa de 25% de trabalhadores que “rodam” de 15 em 15 dias, para manter todas as condições. Desta forma, considerou importante ser passada a mensagem que, no caso da Águas de Coimbra, E.M., há toda a segurança para prestar todos os serviços à população que necessita e, nomeadamente, no que concerne à água e ao saneamento.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Repúblicas de Estudantes

“Gostava de propor uma forma de os Estudantes de Coimbra viverem com a qualidade e segurança que lhes é devida. A ideia base passa pela parceria entre a Câmara Municipal e a Universidade de forma a ser encontrada uma solução geral para as Repúblicas, pois não é aceitável andar a reboque dos acontecimentos, com soluções pontuais e estreitas à medida que vão surgindo os problemas com Repúblicas concretas. A cidade fica muito mal vista com as Repúblicas a serem tratadas apenas casuisticamente e quando enfrentam problemas graves de sobrevivência, muitas quase moribundas. Por outro lado, há uma obrigação de solução para estes problemas, depois da Declaração de Património Mundial. Acresce ainda a necessidade de resolver a situação das Repúblicas, de acordo com as exigências de conforto e higiene dos dias de hoje, tendo em conta os estudantes que lá vivem. Como estamos a tratar de alojamentos de estudantes, faz todo o sentido integrá-los na questão mais geral do problema, ou seja, em conjunto com as residências universitárias; devendo aqui também ser incluídas e tratadas as residências do Instituto Politécnico de Coimbra.

Propõe-se a criação de um Fundo Imobiliário que integre as residências universitárias existentes, bem como as Repúblicas. O Fundo é constituído por bens imobiliário (as Repúblicas e residências) e também por dinheiro da venda de unidades de participação. Estas unidades podem ser adquiridas pela Universidade, pelo Politécnico, Câmara Municipal e proprietários das repúblicas, caso o fundo seja fechado. O próprio Estado também pode ser convidado para participar neste Fundo (ex: IRU ou Segurança Social). Os participantes do Fundo seriam assim: a Universidade, a Câmara Municipal, proprietários dos edifícios das Repúblicas e o Estado, através das Unidades de Participação. A rentabilidade seria garantida pela renda paga pelos estudantes. Como vantagens surgem a adoção de uma gestão profissionalizada, a possibilidade de expansão da rede de residências e a solução definitiva do problema das Repúblicas. O Fundo tem a possibilidade de se financiar junto da banca, para a sua atividade de aquisição de Repúblicas, manutenção adequada das residências universitárias e mesmo construção de novas residências, sempre com custos para os estudantes abaixo dos preços atualmente praticados, inacessíveis para muitos dos estudantes”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Ausência de testagem aos bombeiros

“Do quartel dos Bombeiros Sapadores chega a notícia de que aqui também há positivo e outros em confinamento por contacto. Contudo, continua a não haver qualquer testagem. A título de exemplo, e para estabelecer alguma comparação, nos Sapadores da Figueira fazem testes de rotina e aleatórios. Em Coimbra, e da mesma fora, estes testes nunca foram feitos. Só fazem testes aqueles que são recomendados pela DGS, face à apresentação de sintomas. Dado este estado de coisas, o sindicato já pediu por uma série de vezes para que fossem feitos os testes aos bombeiros. Neste quartel perguntam também pela viatura de limpeza de pavimentos, que foi entregue e depois devolvida, e ainda não veio. Os bombeiros afirmam que “regressamos à velha arca frigorífica num atrelado.”

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que não é verdade, e a pior coisa que pode acontecer é faltar-se à verdade. Se houve testagem na Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) deve-se exatamente à intervenção da Câmara Municipal de Coimbra e à programação que a CMC fez em relação à CBS. Disse que a Senhora Vereadora Regina Bento provavelmente falará sobre isto, porque é um processo que tem acompanhado em articulação com cada um dos vereadores de cada área, porque a testagem não se faz só nesta área, é necessária também nas outras, frisou. Os testes são feitos sempre que se entenda que há necessidade para isso. Se na Figueira da Foz se faz aleatoriamente, se em Condeixa ou no Algarve se faz diferente, não lhe parece importante, porque a CMC não anda atrás de modas. O que importa é fazer o trabalho que há para fazer. Naturalmente que os bombeiros estão na primeira linha e estão, como qualquer outro cidadão, sujeitos a serem contaminados. A título de exemplo, disse que ainda este sábado foram testados largas dezenas de trabalhadores dos SMTUC, porque se entendeu que era importante e preventivo relativamente à ocorrência de situações. Frisou que não trabalham sob pressão externa, trabalham porque têm de trabalhar.

3. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

“Outro assunto, e também sobre viaturas, tem a ver com a viatura que está vocacionada para intervenção no aeródromo municipal. Foi para reparar, mas parece que foi considerado muito dinheiro. Foi uma viatura adjudicada pelo Dr. Carlos Encarnação para aquele tipo de intervenções, mas face à evolução do regulamento do setor e a avarias estruturais, ficou quase obsoleta. Ainda assim, é aquela que mais facilmente se adapta à função. Está para reparar faz mais de 6 meses e em maio começa a ser necessária para a prevenção ao Aeródromo Municipal. A intervenção que se pretende visa, para além de melhorar as condições da viatura, aumentar a sua capacidade para consequentemente, aumentar a categoria do aeródromo, face ao regulamento da ANAC”.

4. Planalto do Ingote

“Tendo esta Câmara anunciado como grandes prioridades deste último orçamento a ação social e a habitação, é de toda a pertinência questionar o que se passa com o Projeto para o Planalto do Ingote. A ideia da construção deste Centro polivalente começou a desenhar-se já no ano de 2000, sendo um projeto ambicioso de requalificação urbana que pretende levar e fixar as pessoas no Ingote. Pretende também a criação de dinâmicas associativas com enfoque nas áreas sociais, culturais, recreativas e desportivas, não só vocacionadas para a população do Ingote, mas também tendo em vista o serviço a toda a cidade. Este Projeto assenta numa parceria entre a Câmara de Coimbra e a Fundação ADFP, tendo sido encomendado e pago ao Arquiteto Carrilho da Graça, estando em poder da autarquia. Assenta em dois tipos de investimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A – equipamentos lúdicos, culturais e desportivos que são responsabilidade da Câmara. Neste projeto está incluído um auditório e espaços para atividades associativas.

B – conjunto residencial social integrado com 3 residências a ser construído pela Fundação ADFP.

1 para crianças com deficiência / doenças raras para 40 crianças ou jovens;

1 para Cuidados Continuados / Residência Assistida, 60 pessoas;

1 Unidade de Cuidados Paliativos ou Residência Geriátrica para 40 pessoas;

O projeto do Arquiteto Carrilho da Graça parece ser de grande qualidade e muito importante para a valorização arquitetónica da cidade e do Planalto do Ingote. A concretização destes equipamentos criarão emprego e contribuirão para melhorar a coesão social de Coimbra e da freguesia de Eiras e serão um contributo para a melhoria da imagem do Planalto do Ingote. É sabido da existência de fundos europeus para diversos equipamentos onde estes investimentos podem ser incluídos. Pergunto se a Câmara Municipal tenciona investir e concretizar o projeto e se há informação da Fundação ADFP sobre a concretização dos investimentos residenciais”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Política ambiental

“No passado dia 16 de dezembro foram divulgados os galardões bandeira verde, atribuídos no âmbito da candidatura ao programa ECOXXI, tendo este ano o galardão sido conquistado por 56 dos 62 municípios concorrentes. O Município de Pombal obteve o honroso primeiro lugar, comprovando que as suas políticas municipais, nas diferentes áreas setoriais, estão alinhadas com as opções políticas e objetivos estabelecidos em termos de desenvolvimento sustentável pelas Nações Unidas e pelas estratégias europeias e nacionais. Este Programa dinamizado em Portugal, pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), desde 2005, procura avaliar o desempenho das autarquias no que respeita à adoção das ações de promoção do desenvolvimento sustentável, inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21, nas áreas ambiental, social e económica. As boas práticas municipais são distinguidas através da avaliação de um conjunto de 21 indicadores (e 71 sub-indicadores), cobrindo áreas da sustentabilidade tão relevantes como gestão de recursos, a informação aos munícipes passando pela energia, mobilidade, floresta, resíduos, turismo, ordenamento do território, qualidade do ar e da água, agricultura sustentável, ou emprego. A angariação do galardão é por isso um justo motivo de orgulho para os 56 municípios que o conquistaram, firmando a capacitação desses concelhos para responderem aos desafios ambientais, à sustentabilidade e à aposta numa cidadania interveniente. Ao mesmo tempo incentiva-os a prosseguir nos objetivos da Agenda 21, contribuindo para a divulgação e partilha de boas práticas com vista à melhoria da qualidade de vida e ambiental das gerações vindouras, com impactes, entre outros, no desenvolvimento económico, coesão territorial e afirmação no turismo verde. Por isso, o SC só pode lamentar que Coimbra não se tenha interessado em submeter uma candidatura ao ECO XXI, o que aliás só pode ser interpretado como a consciencialização de que o concelho está muito aquém do que deveria em matéria de políticas municipais num contexto de sustentabilidade ambiental. A não adesão ao Pacto dos autarcas, como aliás já aqui anteriormente denunciado pelo SC, sinaliza, só por si, a inexistência de uma visão de desenvolvimento sustentável para o município. Concorrer é uma também uma oportunidade para medir os resultados atingidos no município e de os comparar com as metas estabelecidas nos instrumentos de gestão, num processo de aprendizagem e de ajuste permanente no que concerne a adequação dos esforços, meios e dos recursos afetados a cada área setorial.

Hoje a CMC submete à aprovação deste Executivo 2 processos de candidatura à bandeira azul. Dois processos extremamente relevantes para o desenvolvimento e atratividade do concelho, embora de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

âmbito limitado às praias fluviais. Coimbra tem de ambicionar mais, pelo que as boas práticas ambientais têm de ser alargadas a todo o Concelho, e a outros sectores. Assim, o SC desafia esta autarquia a assumir um papel ativo em termos de desenvolvimento sustentável, o qual deve ir muito além do trabalho técnico, passando inevitavelmente pelo envolvimento efetivo de todos os parceiros, como cidadãos, escolas, entidades públicas e privadas, e todos os que possam ser destinatários últimos das ações e projetos a desenvolver.

A CMC deu um primeiro passo, ao aprovar, em dezembro de 2019, a constituição da equipa de trabalho, para elaboração do Programa Municipal para as Alterações Climáticas. Terminado o prazo estabelecido, ainda nada se conhece desse plano. Não foi ainda submetido à apreciação deste Executivo nem o relatório intercalar (previsto para junho), nem o relatório final, previsivelmente concluído em dezembro. Mas importa passar à ação, afinal, em matéria de alterações climáticas, já não há tempo a perder!

Reafirmamos o pedido apresentado pelo SC em dezembro passado, para que esta Câmara declare simbolicamente o concelho de Coimbra em emergência climática e ambiental, correspondendo ao anseio das populações, em conformidade com a Agenda 2030 das Nações Unidas e com o apelo do Secretário-Geral da ONU, António Guterres. Desafiamos este município a concorrer, com uma candidatura ganhadora, à próxima edição do ECOXXI, cuja plataforma deverá abrir no verão de 2021, demonstrando que Coimbra é uma cidade que se preocupa não só com o presente mas sobretudo com a garantia de que o futuro das gerações vindouras será promissor, próspero e com qualidade de vida e ambiental. Obter o galardão da bandeira verde atribuída pelo ECOXXI, mais do que um troféu, é o manifesto de um município que não desiste do futuro e o compromisso de que trabalha no sentido de se afirmar como um Município ambiental, social e economicamente mais justo e sustentável”.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o plano das alterações climáticas foi aprovado, tem vindo a ser trabalhado, e evidentemente que não pode ser alheio à pandemia, nomeadamente no que se refere aos cuidados que deve ter quem está a trabalhar neste processo. A equipa foi alargada com estagiários do IPC, que têm vindo a colaborar com o coordenador deste Plano. A caracterização está feita, decorre a fase de implementação das propostas, que naturalmente serão para debate. Espera que durante o mês de março essa fase esteja concluída. Portanto, o trabalho está a ser feito, tem confiança nos coordenadores e no responsável que coordena esta equipa.

2. Curva da Zouparria

“Sr. Presidente, visitámos recentemente a curva da Zouparria, cujo projeto de beneficiação aguarda aprovação da CMC, desde 2018, para posterior lançamento do processo de execução da obra. Foi interessante constatar a relevância que a população local atribui a esta retificação, face, não só aos acidentes e conflitos rodoviários que aí se registam, mas sobretudo pela necessidade premente de conferir segurança aos movimentos pedonais que ali se concentram, no acesso das crianças à escola primária e dos habitantes locais à paragem dos transportes públicos localizada em Sargento de Mor. Foi por isso com surpresa e revolta que receberam a notícia de que se perspetivava a construção de uma valeta espraçada em substituição do passeio, tão desejado e aguardado. Sr. Presidente, este é um exemplo onde as questões técnicas têm de prevalecer em relação às políticas, devendo o passeio ligar de forma contínua a plataforma existente no centro do lugar, até aos passeios já materializados na aproximação à escola. A sua substituição por uma valeta espraçada em calçada, para além de não salvaguardar as condições mínimas de segurança dos peões (tendência para os veículos invadirem a valeta no intradorso da curva na procura de trajetórias mais rápidas), revela-se ainda desconfortável para os peões, tornando-se intransitável em dias de chuva. Estamos crentes que o Sr. Presidente não quererá acarretar com a responsabilidade de eventuais atropelamentos que venham aí a ocorrer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, desafiamos o Sr. Presidente a tirar finalmente o pau da roda deste processo e aprovar este projeto, com carácter de urgência, na sua versão inicial”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Eleições presidenciais

O Senhor Vereador disse que, antes de mais, gostaria de se associar ao louvor feito pelo Senhor Presidente da Câmara aos funcionários da Autarquia, funcionários das juntas de freguesia e todos os cidadãos que asseguraram o ato eleitoral de ontem. Considera que este ato foi mais uma prova da vitalidade do poder local, que esteve, uma vez mais, à altura do que era necessário fazer, ou seja, garantir que a Democracia não se confina.

2. Centro de Saúde Militar de Coimbra

A este respeito, disse que o Hospital Militar reabre hoje para ser mais uma estrutura de apoio na resposta à pandemia Covid-19. Espera sinceramente que este centro de saúde militar não venha a ser desclassificado, como há muito se vem temendo, porque é uma estrutura importante na saúde dos militares em Coimbra. A Associação dos Deficientes das Forças Armadas e muitos outros utentes deste serviço de saúde continuam a exigir que ele se mantenha, ultrapassada esta fase em que está a servir como resposta à Covid-19.

3. Maternidade Bissaya Barreto

Repudiou o facto de, mais uma vez, chegarem más notícias pela comunicação social sobre as maternidades de Coimbra. Desta feita, anunciou-se que irá encerrar a Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais da Maternidade Bissaya Barreto (MBB), sendo esse serviço transferido para a Unidade de Cuidados Intensivos da Maternidade Daniel de Matos. Assim, pouco a pouco vão-se destruindo as maternidades de Coimbra, deixam de se fazer intervenções de conservação/manutenção importantíssimas nos edifícios e permite-se a degradação dos espaços e das condições de trabalho. Nada é feito, e também não avança a nova maternidade, criticou, considerando que este encerramento da UCI da MBB constitui mais um ataque ao Serviço Nacional de Saúde (SNS). Na Assembleia da República, o Partido Comunista Português já colocou a questão ao Governo sobre se há ou não intenção de encerramento desta UCI, se a confirma, e como vai o Governo intervir no sentido de garantir cuidados de saúde básicos para as parturientes e para os bebés. Entende que este é mais um passo contra as maternidades de Coimbra e contra o SNS, e se há coisa que todos deviam ter aprendido com esta pandemia é que Portugal precisa de um SNS mais forte, mais preparado, verdadeiramente resiliente. Infelizmente, o SNS não foi devidamente cuidado ao longo de vários e sucessivos governos, muito pelo contrário, mas, ainda assim, se não fosse o SNS muito mal estaríamos todos, frisou.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Eleições presidenciais

O Senhor Vereador saudou a eleição do Senhor Presidente da República e o facto de, apesar de todas as dificuldades trazidas pela pandemia, ter sido possível votar em liberdade. A título de curiosidade, disse que ontem foi acompanhado, no seu exercício de voto, por um jovem, o seu filho, que votou pela primeira vez. E votou com convicção, votou entusiasmado, sinal de que os jovens não faltam, exercem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o seu direito cívico e são o caminho do futuro. Julga que são eles que têm de combater as elevadas taxas de abstenção.

2. Elogio às IPSS'S do concelho

Deixou uma nota de reconhecimento a todas as instituições de solidariedade social do concelho de Coimbra, pelo trabalho que desde março do ano passado estão obrigadas a fazer. Naturalmente que já o faziam antes da pandemia, mas têm sabido responder com grande qualidade e grande empenho aos novos desafios. Outra coisa, aliás, não seria de esperar, frisou. E esses novos desafios são muitos, como também são muitos os novos voluntários. Por isso não podia deixar de reconhecer hoje esse trabalho e de deixar uma nota de apreço a essas instituições, com quem tem oportunidade de lidar quase diariamente, pelo muito que fazem.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Testagem nos serviços municipais

A Senhora Vereadora disse que gostaria de esclarecer que a testagem é feita e tem sido feita de forma criteriosa, sem desperdício de meios, que são escassos, e sempre em articulação com as autoridades de saúde. Neste momento, a CMC já testou 434 trabalhadores de diferentes setores de atividade, desde os SMTUC aos bombeiros, passando pelos diversos serviços administrativos, sempre com o objetivo de travar cadeias de contágio. E neste número ainda não está incluída a operação em massa de testes feita no sábado aos intervenientes no processo eleitoral. Esta atuação tem vindo a revelar-se muito importante e é por isso que a CMC tem tido, até ao momento, baixa incidência da Covid-19 nos funcionários municipais. É este o procedimento que vão manter, não fazem testes por autorrecriação, fazem testagem em articulação com as autoridades de saúde.

2. Hospital Militar de Coimbra

Disse que o que está a ser constituído neste momento no antigo Hospital Militar é uma estrutura de apoio de retaguarda a todo o distrito de Coimbra, em articulação com a Administração Regional de Saúde do Centro, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e com a Cruz Vermelha Portuguesa. Isto porque as paredes e as camas, por elas só, não tratam doentes e é fundamental haver recursos humanos para tratar doentes e essa foi a via que a ARSC encontrou, de protocolar com a Cruz Vermelha Portuguesa os recursos humanos ao nível dos recursos médicos e de enfermagem, para acionar esta unidade que será muito importante para aliviar a pressão que existe neste momento nos Hospitais de Coimbra. Na passada sexta-feira teve a oportunidade de visitar as instalações com o Senhor Presidente, estava praticamente tudo pronto para arrancar e, de facto, isso vai acontecer já hoje, com a admissão dos primeiros doentes referenciados pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Trata-se de uma operação da Cruz Vermelha a nível nacional e os profissionais da CVP já chegaram a Coimbra e já estão a trabalhar.

3. Pandemia Covid-19

Relativamente à pandemia, vive-se o décimo mês, com números inimagináveis. Estamos oficialmente na terceira vaga da pandemia de Covid-19. Na passada semana passou-se a ter diariamente números vertiginosos de novos casos, de óbitos, de internamentos, ultrapassaram-se os 10 mil mortos por Covid-19, houve uma média de 12.341 casos por dia, houve um dia em que se atingiu o record de 15.333 casos num só dia. Os hospitais estão a “rebetar pelas costuras” com mais de 6000



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

internamentos por Covid-19, ultrapassou-se perigosamente os 740 internamentos em cuidados intensivos. E por vezes parece que as pessoas já estão a ficar insensíveis aos números, mas por detrás dos números estão pessoas e quem está a morrer todos os dias por Covid-19 e por outras doenças que de forma assustadora, estão a passar para segundo plano, são pessoas próximas de nós. A todo o momento podem ser pessoas da nossa família, pode ser um de nós, se não nos protegemos e se não protegemos os outros, apelou, notando que as páginas dos jornais dedicadas à necrologia triplicaram. Parece que o medo vai ter que voltar, parece que só com medo é que as pessoas agem, como aconteceu em março, quando o medo foi exagerado na altura, mas suficiente para nos proteger. Disse que sempre defendeu que não podemos nem devemos ter medo de ter medo. Mas por vezes parece que não aprendemos grande coisa, lamentou. E é certo que nesta fase há novas variáveis. Há o problema da nova variante britânica – no final deste mês as projeções dos especialistas apontam para 60% de contágio com esta nova variante do vírus - que tem a capacidade para infetar, em média, mais 56% de pessoas, o que significa que poderemos chegar rapidamente aos 20 a 25 mil casos por dia. Também não se sabe quando chegará a nova variante do Brasil, ou a da África do Sul, mas vão chegar, sentenciou. Por outro lado, há a esperança das vacinas, cuja administração urge acelerar. Para reduzir a enorme velocidade do vírus é preciso confinar, reduzir contactos e reforçar a proteção individual. Já passámos por isto em março do ano passado, sabemos que isto funciona, que achata a curva, por isso há que cumprir. A responsabilidade é de todos e estamos todos no mesmo barco, frisou. Contudo, há modelos estatísticos que apontam que só chegaremos aos números do pré-Natal no fim de março ou em abril, ou seja, não vai ser tão rápido como gostaríamos. Precisamos, por isso, de ser pacientes e resilientes, de encontrar estratégias para nos ajudar e ajudar a equilibrar a saúde mental dos que nos são próximos. Todos estamos a aprender, nunca ninguém viveu uma pandemia (a última foi há 100 anos e dessa não há muitos registos científicos). Está certa de que todos estão a tentar fazer o melhor, apesar dos avanços e dos recuos, o terreno é pantanoso e há muitos bens a exigir ponderação e equilíbrio para além do bem maior da saúde. Terminou manifestando o seu tributo e agradecimento aos profissionais de saúde, desejando ânimo e coragem, solidariedade às famílias dos que faleceram e formulando um voto de rápidas melhoras aos que sofrem nos hospitais, nas suas casas e nos lares.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Eleições Presidenciais

Disse que enquanto responsáveis políticos, têm o dever de garantir que a democracia funciona e que tudo corre pelo melhor. Não havendo estruturas partidárias diretamente envolvidas em algumas campanhas eleitorais, é importante registar o papel que algumas estruturas partidárias tiveram no apoio à organização do ato eleitoral. Referiu-se, em concreto, ao Partido Socialista e aos seus responsáveis locais nas várias freguesias que, ao perceberem alguma dificuldade e muitas desistências de membros de mesas, deram o seu contributo cívico para assegurar todas as assembleias de voto. Foi com muita dificuldade, muito sacrifício mas com uma grande abnegação e sentido de dever cívico que estas eleições presidenciais decorreram da melhor forma possível.

2. Hospital Militar de Coimbra

Saudou a entrada “em campo” do antigo Hospital Militar, ainda que pelas piores razões. É importantíssimo este apoio no combate à pandemia, mas sem esquecer e reafirmando a necessidade da centralidade de Coimbra na área da Saúde, através também do Hospital dos Covões e do Hospital Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Pandemia Covid-19

Ainda relativamente à pandemia, disse que a Senhora Vereadora Regina Bento dramatizou, e bem, a situação atual. Dos registos do Cemitério Municipal da Conchada, há uma redução de inumações em 2020, relativamente a 2019, de 73%. Em contrapartida, há um aumento de 74% de cremações no Crematório Municipal. Nos últimos dias, até 21 de janeiro, foram feitas 105 cremações o que, comparado com janeiro do ano passado, representa um aumento de 71%. São, portanto, cinco cremações em média, por dia. Estes dados refletem sobretudo a pandemia, mas também resultam da opção cada vez mais frequente pela cremação.

4. Resposta ao Senhor Vereador José Silva

Disse, relativamente a afirmações hoje proferidas por alguns vereadores que já habituaram o Executivo a risos, que a mais flagrante é a situação de chacota com que o Senhor Vereador José Silva a todos presenteia. A este respeito, disse que gostaria de citar Humberto Eco: “a arma dos pobres de espírito, dos vingativos, dos invejosos, dos intriguistas e dos coscuvilheiros é de facto a chacota. A chacota é a arma de quem não se sabe olhar ao espelho e pelo menos rir-se de si próprio”.

O Senhor **Presidente** acrescentou, relativamente ao protocolo de colaboração para o arranque da estrutura de retaguarda no antigo Hospital Militar, que é importante ter presente que esta operação não destitui, nem substitui, as outras atividades que o Centro de Saúde Militar tem instaladas e em pleno funcionamento. O que vai acontecer é que, para além das atividades que hoje desempenha o Centro de Saúde Militar, complementarará com outras ações. Daí a graduação do número de camas que vão sendo disponibilizadas. Para já 31, mas há espaço para expansão, que será feita nos termos do regulamento interno do funcionamento da estrutura de apoio de retaguarda do distrito de Coimbra. A intervenção da CMC será, no essencial, o acolhimento dos voluntários que vêm de todo o país. O mais difícil para se ter um hospital é ter equipas criadas, especializadas, com direção técnica assumida. Desde que foi feito o plano de emergência que o Hospital Militar é uma das unidades para esse objetivo e agora torna-se necessário ativá-lo, recorrendo a recursos humanos de vários sítios do país.

Por razões óbvias há dispositivos do plano de contingência que estão preparados e que são ativados à medida que se torna necessário. Esta foi a metodologia adotada, que considera que é consentânea com as necessidades: ter, à partida, várias opções possíveis, incluindo, se necessário, a localização de camiões com sistemas de frio para quaisquer eventualidades que o sistema atual não comporte ou não dê resposta suficiente. Eventualmente o alargamento de horários de funcionamento operacional de algumas unidades que têm de ser reforçadas, mas sempre com recursos humanos adequados. Esta é a questão essencial, não é aceitável, não é decente numa situação de combate à pandemia, fazer de outro modo, sem recursos humanos qualificados e disponíveis. Daí os cuidados que houve, porque isso é o mais difícil de conseguir. Esta estrutura de retaguarda vai funcionar 24 horas por dia, acrescidamente ao trabalho que já é feito no âmbito do estatuto próprio do Centro de Saúde Militar n.º 2.

Terminou deixando uma palavra de encorajamento a todos os que estão na linha da frente do combate à pandemia, os da área da Saúde mas também tantos outros, como testemunhou no passado domingo. Só para as eleições, foi necessário mobilizar mais de 1000 pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro de 2021

Deliberação n.º 2207/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 11 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de janeiro de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.769.624,39€ (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.581.171,30€ (dezoito milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e setenta e um euros e trinta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.188.453,09 € (quatro milhões cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três euros e nove cêntimos).

Deliberação n.º 2208/2021 (25/01/2021):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 2610, de 15/01/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, bem como despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2209/2021 (25/01/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/01/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1 (Modificação aos documentos previsionais n.º 1/2021) no valor total de 5.195.886,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCT-DCPT – Parecer solicitado ao processo de reconhecimento da Taberna Cova Funda e Restaurante Espanhol como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

Por deliberação n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o início do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento, não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da referida Lei.

Neste contexto, foram elaboradas a informação n.º 52189, de 16/11/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/11/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 11/12/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 14/12/2020 e a informação n.º 57951, de 18/12/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística e sobre esta foram exarados pareceres do Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 21/12/2020 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 22/12/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2210/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Taberna Cova Funda e Restaurante Espanhol, sita na Rua da Sofia n.º 117, como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Taberna Cova Funda e Restaurante Espanhol, como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Taberna Toca do Gato” sito na Rua dos Gatos, n.º 8, Coimbra, artigo matricial n.º 4853 – Fração “A” – União das Freguesias de Coimbra

Por deliberação n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o início do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento, não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da referida Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2966, de 19/01/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 20/01/2021, e despachos do Senhor Vereador Carlos Cidade e do Senhor Presidente, também de 20/01/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2211/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Taberna Toca do Gato, sita na Rua dos Gatos n.º 8, como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Taberna Toca do Gato, como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSSA-DHS – M.M.C.L. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação partilhada sita no lote 17, 3.º Dt.º, Bairro da Rosa

Através da informação n.º 2296, de 14/01/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente da mesma data, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 15/01/2021, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Manuela da Costa Lemos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2212/2021 (25/01/2021):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Maria Manuela da Costa Lemos, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação partilhada sita no lote 17, 3.º Dto., Bairro da Rosa, considerando-a uma situação excecional e temporária, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, em conjugação com a alínea b) do n.º 4 e alíneas a) e c) do n.º 5.º do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. DDSSA-DHS – Retificação da Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado homologada a 06/01/2021 e presente a reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada a 11/01/2021

A lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 06/01/2021 e presente a reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada a 11/01/2021. No entanto, verificou-se que, por lapso, a candidatura referente ao processo 2019/650.10.105/45, que figura na referida lista na posição 1 da tipologia T3, tem atribuída a classificação de 100 pontos, quando, na realidade, a classificação que lhe foi atribuída é de 173 pontos, conforme despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, datado de 09/12/2020, e comunicada em sede de audiência de interessados, nos termos do ofício n.º 31668, de 17/12/2020.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, para além da retificação que é apresentada, disse ter detetado duas incongruências, na posição 49 dos T1 a classificação é de 104, enquanto a posição 48 é de 103 e na posição 154 dos T2 a pontuação é de 85, enquanto a 153 é de 66. Já por várias vezes comentou que estas listas não dão qualquer tipo de informação, o que vem a ser comprovado por estas “gralhas”. Considera que não deveria ser este o procedimento, deveriam ter acesso a alguma informação classificada que permitisse ter a mínima ideia se isto tem ou não tem lógica.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1871, de 12/01/2021, da Divisão de Habitação Social, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2213/2021 (25/01/2021):

- **Retificar a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado relativamente à candidatura referente ao processo 2019/650.10.105/45, a qual deverá figurar na posição 1 da tipologia T3 com 173 pontos, devendo ser verificado e corrigidos os itens referentes à posição 49 dos T1, a qual tem 104 de pontuação enquanto que a 48 tem 103, assim como a posição 154 dos T2, que tem a pontuação 85 enquanto a 153 tem 66 .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

V.1. DF-DCL – Doação de existências e equipamentos para a Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores – Covid-19

No âmbito dos trabalhos de auditoria do 1.º semestre de 2020, pelo Revisor Oficial de Contas e da necessidade de comunicar os reportes SISAL (Sistema de Informação para o Subsetor da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração Local) foram detetadas diferenças nos saldos da conta “33-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo”. Estas diferenças devem-se aos materiais/produtos doados no âmbito da pandemia Covid-19 não estarem registados na aplicação SNC-Sistema de Normalização Contabilística.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu**, pelos cerca de 11 mil euros de donativos, disse que só tem de agradecer e aceitar, mas o que se passa relativamente à Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores deixa alguma preocupação. A Câmara Municipal é que deveria estar atenta às suas necessidades. Todas as organizações à sua volta ajudam essa Companhia que, pela informação que obteve, doa os bens que não necessita a quem mais precisa. São objeto da caridade de outros, o que significa que há alguma coisa que falha.

O Senhor **Presidente** disse não acompanhar a Senhora Vereadora Madalena Abreu nessa leitura. Explicou que a presente listagem decorre de uma notícia que foi tornada pública a pretexto do infeliz acidente ferroviário que aconteceu a sul de Coimbra. Aparecia mencionado que, alegadamente uma determinada associação humanitária de bombeiros voluntários da região centro foi pedir equipamento emprestado. Depois de ter solicitado averiguações do sucedido, concluiu que, os equipamentos foram adquiridos por um corpo de bombeiros que tem financiamentos próprios e, como não eram adequados ao uso daquele sítio, foram ofertados à Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra. Detetou-se um conjunto de matérias que tem de ser formalmente aprovado pela Câmara Municipal e devidamente registado em ativo patrimonial municipal. Disse, ainda, que deu por terminado, interditando a entrada de quaisquer donativos na Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, sem prévio consentimento expresso.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** clarificou que no ano 2020 foram feitas aquisições para a Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra que ascendem a 300 mil euros. Assim, gostava de saber exatamente, e desafiou a Senhora Vereadora Madalena Abreu a dizer o que é que, neste momento, falta em concreto, nessa Companhia Municipal.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que, segundo os próprios bombeiros, há falta de investimento na viatura de intervenção química que tem muito material obsoleto e desgastado, havendo processos de aquisição em curso, mas que o material ainda não chegou. Acrescentou que a viatura que está vocacionada para intervenção no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto está a ser reparada há mais de seis meses, havendo dúvidas acerca do seu regresso na época de incêndios que começa a 15 de maio, para prevenção no Aeródromo Municipal. Disse, ainda, que a viatura de limpeza de pavimentos foi entregue e posteriormente devolvida, não tendo chegado até ao momento aos bombeiros sapadores. Por fim, revelou uma expressão “carinhosa” mencionada pelos bombeiros, acerca desta situação, que é “*Será que estamos a regressar à velha arca frigorífica com atrelado?*”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 951, de 07/01/2021, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 08/01/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2214/2021 (25/01/2021):

- **Aceitar a doação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, dos seguintes produtos/matérias-primas, com o valor total de 11.156,54€: batas cirúrgicas descartáveis, aventais de proteção**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

profilática, máscaras de proteção individual FFP270, toucas redondas pré-hospitalar, máscaras cirúrgicas, sobrebotas, viseiras de proteção profilática, gel antisséptico mãos (granel), luvas de exame, óculos proteção biológica, desinfetante, virucida, bactericida e fungicida, calças de fato treino usadas, camisolas usadas, bermudas usadas, etanol – desinfetante, antisséptico, bactericida, fato de proteção total tipo 1b (usado), fato de proteção total tipo 4 (usado), almofada para selagem de recipientes, saco de contenção para sarjetas, saco para recolha de hidrocarbonetos, kit de enchimento almofadas (garrafa de ar comprimido e redutor), equipamento diverso para adaptação a condutas e cisternas, mala “drager” com material de pesquisa e deteção de substâncias perigosas, caixas de PVC (armazenamento de equipamento), equipamento metálico para sustentação de telas, almofadas bypass para condutas, bacia de retenção em PVC, com as recomendações expressas pelo Senhor Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VI.1. DEPMT-DEVJ – Proposta de abertura do Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e arruamentos públicos do Município de Coimbra 2021 – Por 24 meses

A Divisão de Espaços Verdes e Jardins, efetuou em agosto de 2019, por um período de 24 meses, um contrato de manutenção e conservação de espaços verdes e arruamentos públicos do Município de Coimbra, fundamentalmente os espaços ajardinados das Urbanizações de maiores dimensões e o Parque Verde Mondego Margem Direita e Margem Esquerda, por forma, a que se conseguisse a manutenção, os mesmos, em perfeitas condições.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que, neste momento, existe um contrato que termina em agosto de 2021 e há que preparar o concurso e planeamento com antecedência para que, por essa altura, esteja assegurado o serviço.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou sobre o que vai ser feito relativamente ao território da União de Freguesias de Coimbra. Ainda estão algumas questões por resolver, ainda não se chegou a uma regularização com esta União de Freguesias, pelo que gostaria de saber como é que vão chegar a acordo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que não é para um território, é para o Concelho de Coimbra, para espaços com alguma dimensão, muitos deles incluídos na área geográfica da União de Freguesia de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Os espaços verdes públicos assumem na atualidade uma importância central e crescente para a qualidade de vida das populações e para o equilíbrio ecológico saudável do ambiente urbano. Dada a inegável relevância dos espaços verdes para a população em geral e a necessidade de os manter conservados e em bom estado, justifica-se um cuidado e atenção permanente com a preservação destes locais, considerados absolutamente essenciais à socialização, vivência e qualidade paisagística urbana. Não estando a CMC capacitada internamente para fazer face ao aumento das áreas verdes, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SC apoia a abertura dos procedimentos para concurso público internacional, desde que sejam salvaguardados requisitos de qualidade para permitir que os serviços de fiscalização possam atuar em caso de não cumprimento desses requisitos, designadamente em termos de manutenção dos espaços verdes, ao longo do tempo. Para isso e mais do que a definição do preço base importa salvaguardar nas correspondentes peças de concurso, a inclusão de critérios claros que sempre que ultrapassados, permitam a atuação sancionatória por parte da CMC.

Adicionalmente não é perceptível o racional que justifica a adoção de valores unitários anuais do preço base, tão baixos e diferenciados entre lotes, quando aparentemente os trabalhos envolvidos são semelhantes. O lote 1 e 2, prevê 0,68€/m², o lote 4, 0,89 €/m² enquanto que o lote 3 aponta para cerca de 1€/m², ainda assim, todos abaixo do 1,17€/m² que foram incluídos nos contratos de descentralização, deste tipo de trabalhos, para as freguesias. Estes valores são ainda, mais baixos do que a generalidade dos preços avançados pelas diferentes empresas consultadas no âmbito da auscultação do mercado, apresentado em julho de 2020, no âmbito do processo de descentralização, onde o preço mais baixo registado se cifrou nos 0,71€/m².

O SC recomenda a revisão destes valores, no sentido de potenciar a abertura do processo à concorrência, e a inclusão de um conjunto de critérios claros e objetivos preferencialmente quantitativos que permitam à CMC fiscalizar a qualidade dos trabalhos executados e, em particular, a manutenção contínua dessa qualidade, ao longo do tempo.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que a experiência do atual contrato, permitiu aos serviços avançar com esta proposta. Tem funcionado bem, é um trabalho contínuo das empresas relativamente a estas áreas. Portanto, nada leva, em face da experiência que se está a viver, alterar os critérios.

Face ao término do contrato n.º 59/2019, em agosto de 2021, com a empresa Viaplanta – Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamentos, Lda., para a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes do Município de Coimbra, e considerando o exposto na informação n.º 54360, de 26/11/2020, da Divisão de Espaços Verdes e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 27/11/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 12/01/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2215/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a abertura de concurso público internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes e Arruamentos Públicos do Município, com o valor base de 531 240,00€ sem IVA, e de 653 425,20€ com IVA a 23%, pelo período de 24 meses, nos termos a seguir indicados:**
 1. O presente concurso está organizado em quatro lotes, conforme quadro 1 constante da informação da Divisão de Espaços Verdes, acima identificada, onde constam os locais com as áreas aproximadas a manter e as coordenadas geográficas;
 2. As propostas devem indicar: valor mensal por espaço, para o período estabelecido; valor global, por espaço e lote, para o período estabelecido; o nome e contato do Técnico da Empresa que vai fazer a ligação com o Técnico da DEVJ;
 3. Para a apresentação das propostas as empresas devem efetuar a marcação de um dia para a visita aos locais, com o acompanhamento de um técnico da DEVJ, sendo o contato para a marcação das visitas 239 496 816;
 4. O valor base indicado para cada espaço e por lote de acordo com o quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais	Custo mensal	Custo 2 anos			área m ² (aproximadamente)
		meses	Sem IVA	com IVA 23%	
Lote 1			135.600,00 €	166.788,00 €	125000
Parque Verde Mondego Margem Esquerda	4.200,00 €	24	100.800,00 €	123.984,00 €	90000
Parque verde Mondego Margem Direita e Pavilhão de Portugal	1.450,00 €	24	34.800,00 €	42.804,00 €	35000
Lote 2			111.600,00 €	137.268,00 €	100700
Av. de Conimbriga	650,00 €	24	15.600,00 €	19.188,00 €	12200
Jardim Casa do Sal	2.500,00 €	24	60.000,00 €	73.800,00 €	60000
Urbanização Panorama	500,00 €	24	12.000,00 €	14.760,00 €	8500
Urbanização Miguel Torga225-249	400,00 €	24	9.600,00 €	11.808,00 €	7800
Urbanização Miguel Torga 7-12	600,00 €	24	14.400,00 €	17.712,00 €	12200
Lote 3			140.040,00 €	172.249,20 €	85000
Urbanização da Quinta da Lomba	1.075,00 €	24	25.800,00 €	31.734,00 €	20000
Urbanização Quinta do Pontão	600,00 €	24	14.400,00 €	17.712,00 €	5200
Urbanização Quinta da Maia e Rotunda	1.760,00 €	24	42.240,00 €	51.955,20 €	29700
Urbanização Quinta das Nogueiras	600,00 €	24	14.400,00 €	17.712,00 €	5300
Urbanização Quinta do Grijo	1.800,00 €	24	43.200,00 €	53.136,00 €	24800
Lote 4			144.000,00 €	177.120,00 €	99800
Urbanização Portela	2.400,00 €	24	57.600,00 €	70.848,00 €	40000
Urbanização Quinta da Fonte	1.700,00 €	24	40.800,00 €	50.184,00 €	23800
Urbanização da Quinta da Romeira	1.900,00 €	24	45.600,00 €	56.088,00 €	36000
TOTAL			531.240,00 €	653.425,20 €	410500

5. Sendo um concurso a 24 meses, logo plurianual, o quadro abaixo indica o valor previsto, para os anos 2021, 2022 e 2023:

- por mês,
- por ano,
- por espaço,
- por lote,
- valor base a concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais	Custo mensal	Custo ano 2021			Custos ano 2022, 12 meses		Custos ano 2023		
		meses	Sem IVA	com IVA 23%	Sem IVA	com IVA 23%	meses	S/iva	com IVA 23%
Parque Verde Mondego Margem Esquerda	4.200,00 €	5	21.000,00 €	25.830,00 €	50.400,00 €	61.992,00 €	7	29.400,00 €	36.162,00 €
Parque verde Mondego Margem Direita e Pavilhão de Portugal	1.450,00 €	5	7.250,00 €	8.917,50 €	17.400,00 €	21.402,00 €	7	10.150,00 €	12.484,50 €
Av. de Conimbriga	650,00 €	5	3.250,00 €	3.997,50 €	7.800,00 €	9.594,00 €	7	4.550,00 €	5.596,50 €
Jardim Casa do sal	2.500,00 €	5	12.500,00 €	15.375,00 €	30.000,00 €	36.900,00 €	7	17.500,00 €	21.525,00 €
Urbanização Panorama	500,00 €	5	2.500,00 €	3.075,00 €	6.000,00 €	7.380,00 €	7	3.500,00 €	4.305,00 €
Urbanização Miguel Torga 225-249	400,00 €	5	2.000,00 €	2.460,00 €	4.800,00 €	5.904,00 €	7	2.800,00 €	3.444,00 €
Urbanização Miguel Torga 7-12	600,00 €	5	3.000,00 €	3.690,00 €	7.200,00 €	8.856,00 €	7	4.200,00 €	5.166,00 €
Urbanização da Quinta da Lomba	1.075,00 €	5	5.375,00 €	6.611,25 €	12.900,00 €	15.867,00 €	7	7.525,00 €	9.255,75 €
Urbanização Quinta do Pontão	600,00 €	5	3.000,00 €	3.690,00 €	7.200,00 €	8.856,00 €	7	4.200,00 €	5.166,00 €
Urbanização Quinta da Maia e Rotunda	1.760,00 €	5	8.800,00 €	10.824,00 €	21.120,00 €	25.977,60 €	7	12.320,00 €	15.153,60 €
Urbanização Quinta das Nogueiras	600,00 €	5	3.000,00 €	3.690,00 €	7.200,00 €	8.856,00 €	7	4.200,00 €	5.166,00 €
Urbanização Quinta do Grijo	1.800,00 €	5	9.000,00 €	11.070,00 €	21.600,00 €	26.568,00 €	7	12.600,00 €	15.498,00 €
Urbanização Portela	2.400,00 €	5	12.000,00 €	14.760,00 €	28.800,00 €	35.424,00 €	7	16.800,00 €	20.664,00 €
Urbanização Quinta da Fonte	1.700,00 €	5	8.500,00 €	10.455,00 €	20.400,00 €	25.092,00 €	7	11.900,00 €	14.637,00 €
Urbanização da Quinta da Romeira	1.900,00 €	5	9.500,00 €	11.685,00 €	22.800,00 €	28.044,00 €	7	13.300,00 €	16.359,00 €
TOTAL			110.675,00 €	136.130,25 €	265.620,00 €	326.712,60 €		154.945,00 €	190.582,35 €

6. Prazo de execução do contrato será de 24 meses, a contar da data de assinatura do respetivo contrato.

7. Elementos do Júri: José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva, Chefe de Divisão Espaços Verdes e Jardins e Valentina Rosa Martins Gomes Borralho, Técnica superior da DEVJ e um elemento da Divisão de Compras e Logística (DCL);

8. Modalidade do Critério de Adjudicação - Avaliação do preço;

9. Gestor do Contrato - Eng^a Adelaide Maria Ferreira Bernardes de Vasconcelos – Técnica Superior DEVJ;

10- Documentos de Habilitação - Apresentação do certificado, emitido pela DRAP, em como a empresa está certificada para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, em espaços públicos e zonas de lazer.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. **DEPMT-DEVJ – Proposta de Aprovação de Minuta de Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Moradores da Urbanização Valverde**

A Associação de Moradores de Valverde (AMV), constituída em abril de 2017, apresentou ao Município a proposta de um projeto dinamização da zona da respetiva urbanização, através de uma gestão integrada dos seus valores ecológicos e a possibilidade de replicação para outras áreas municipais denominado “Valverde Emotions – Bio Rede”. Neste contexto, uma das pretensões da AMV é a possibilidade desta Associação assegurar a manutenção dos jardins do domínio público municipal, mediante o estabelecimento de acordo respetivo com a CMC.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que este é um processo com algum tempo de negociação. Entretanto tinha-se lançado um concurso idêntico, aprovado no ponto anterior, cujo procedimento ficou suspenso. Iniciou-se um processo de negociação com a empresa que tinha o lote onde está a Urbanização do Valverde. Os dois processos tinham de estar conjugados para que a empresa, fazendo o acordo com a Câmara Municipal relativamente ao contrato, assegurasse a continuidade do trabalho por parte da Associação de Moradores. É essa proposta que é apresentada, de formalizar e a disponibilidade e o interesse da Associação de Moradores em fazer a manutenção do espaço. Em seguida tem de ser tomada a posição em relação à decisão contratual da empresa que fazia aquela manutenção.

O Senhor **Presidente** disse que este ponto e o anterior andam com interoperabilidade. O interessante deste projeto piloto é a qualidade do projeto que é apresentado pela Associação de Moradores para intervir naquele vasto terreno. Uma vez que não foi distribuído para a reunião de hoje, sugeriu que o "projeto" desta Associação fosse partilhado com os documentos da próxima reunião, que considera da maior importância para servir como protótipo para outras áreas onde haja esta disponibilidade e vontade. É relevante e merece ser conhecido.

O Senhor **Vereador José Silva** disse ter gostado do elogio do Senhor Presidente, uma vez que o Movimento Somos Coimbra já tinha proposto o seu agendamento em 2018. Na altura, tencionava a Associação de Moradores candidatar-se a uma linha de apoio à sustentabilidade (despacho normativo n.º 18/2017) que, curiosamente, era o programa Valorizar. Pretendiam valorizar esse espaço e candidatar-se a um financiamento até 300 mil euros, máximo permitido por projeto. Congratula-se que, após dois anos, o projeto possa finalmente começar a avançar. Neste protocolo, o preço por metro quadrado proposto para a manutenção de espaços verdes, por parte da Associação de Moradores, é muito baixo, 0,25€, pelo que propôs que este valor fosse semelhante àquele que foi atribuído às Juntas de Freguesia, ou seja, 1,17€/m².

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que o valor proposto foi acordado com a Associação de Moradores, que seria o valor que pagaria à empresa que está a fazer a manutenção daquele espaço. Esse valor pode ser revisto em função dos preços que vierem a ser estabelecidos em agosto de 2021. Portanto, há perfeita consciência, quer da parte da Câmara Municipal, quer da Associação de Moradores da Urbanização Valverde, relativamente à questão que está em causa. Explicou ainda que, o projeto apresentado é relativo a uma valorização de todo aquele espaço e o que estão a decidir hoje é relativo à manutenção e à conservação de todo aquele espaço e o valor corresponde a isso.

O Senhor **Vereador José Silva** reiterou a sua proposta. Disse saber que o protocolo é apenas para a manutenção dos espaços verdes, mas é de toda a justiça que seja atribuído à Associação de Moradores, nomeadamente, tendo em vista o notável projeto que existe para esse local, que o financiamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

manutenção de espaços verdes seja semelhante ao das Juntas de Freguesia, porque ele será bem aplicado, irá valorizar muito aquele espaço, dignificar a urbanização e o concelho. É de justiça que seja semelhante. O dinheiro vai ser bem aplicado e vai constituir o alicerce para algo muito mais ambicioso e, como disse o Senhor Presidente, é um projeto piloto que poderá vir a ser aplicado noutros espaços da Cidade com associações de moradores.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sobre o âmbito do protocolo, a dúvida que tinha foi esclarecida pelo Senhor Vereador Carlos Cidade. No entanto, sobre a liquidação da prestação, está previsto no protocolo que só será feita no início do ano seguinte com base na apresentação do relatório de atividades e que tem de ser aprovado previamente, pelo que perguntou se a Associação estará preparada para poder avançar com toda esta verba durante um ano e só poder receber à posteriori. Perguntou se não haveria a hipótese de criar prestações intermédias com alguns adiantamentos. Reiterou o que foi referido pelo Senhor Vereador José Silva pois considera 0,25€ um valor muito baixo, é o valor que resulta da divisão direta dos 7.800,00€ pela área global que vão ter que gerir. De qualquer das maneiras existem duas tipologias de espaços, espaço verde em que 1,17€ deveria ser a referência e uma área de 21 630 m² que diz respeito à lavagem de ruas, passeios, limpezas, recolhas de lixo, etc. e que entra numa gama diferente. No caso da descentralização, foi aprovado o valor de 2,6€ por metro linear. A unidade é diferente, mas tudo isto faria aumentar substancialmente o valor global. No âmbito deste protocolo estão a ser transferidas uma série de competências, inclusive de vigia, o contato direto com a Câmara Municipal, a elaboração de relatórios, há todo um conjunto de atividades e tarefas que extravasam a área da limpeza e, por isso, 7.800,00€ não dá para suportar todas as despesas inerentes à celebração deste protocolo. Comentou ainda que, na auscultação do mercado que foi feita em julho de 2020, havia inclusive referência à SUMA, empresa responsável pela lavagem de ruas, pela limpeza do Centro Histórico, em que o valor apontado era de 3,9€ por metro linear. Isto mostra que há aqui um desequilíbrio muito grande no estipular deste valor global dos 7.800,00€.

O Senhor **Presidente** disse que ninguém pretende cometer atos de injustiça. Deliberaram abrir um concurso público internacional para um conjunto de atividades similares a esta, pelo que colocou duas hipóteses, avançar conforme proposto pelos serviços, dando-se abertura para ser revisitado em função dos preços apurados ou aguardar os resultados do concurso público para fixar o valor médio e ponderado.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** sugeriu a aprovação da proposta apresentada na condição de ser reavaliada em função dos resultados do concurso público.

O Senhor **Presidente** propôs a aprovação da proposta apresentada pelos serviços e conhecidos os resultados do concurso, evidenciar preços padrão. É necessário um dado objetivo que dê alguma segurança no cálculo com equidade.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que de facto, é esse padrão objetivo que propõe e isso em nada impediria a aprovação da proposta com o valor 1,17€ valor padrão utilizado para as freguesias. Solicitou esclarecimento quanto ao ponto 2 da clausula 4 do protocolo relativo à liquidação da prestação, por não se entender quando é que é feito o pagamento e se este é feito na totalidade só no fim do ano ou no início do ano seguinte, se é feito na totalidade no início do ano a que diz respeito.

O Senhor **Presidente** explicou que no processo que foi distribuído consta da informação que “a comparticipação das despesas de manutenção ficará a cargo do Município, no montante anual de 7.800,00€, a liquidar até ao início de cada ano civil, mediante a respetiva apresentação do relatório de atividades.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e de acordo com o descrito na informação n.º 31233, de 16/07/2019, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2216/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a minuta de acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Moradores da Urbanização Valverde, com o objetivo de assegurar a gestão das áreas do domínio público municipal da Urbanização Valverde, com um valor previsto de 7.800,00€, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo ser revisitado o processo depois de conhecidos os dados do concurso público internacional.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VI.3. DF-DCL – Contrato DPA 59/2019 – “Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos” – Modificação contratual

Na sequência da apresentação ao Município pela Associação de Moradores de Valverde (AMV) de um projeto de dinamização da zona da respetiva urbanização, através de uma gestão integrada dos seus valores ecológicos, a qual foi considerada pertinente pelo Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e igualmente acolhida pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, foi elaborada minuta de um acordo de cooperação, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Associação. A fim de dar exequibilidade ao referido projeto, foi proposto e aceite pela Viaplanta – Sociedade Comercial de Limpezas e Ajardinamentos, Lda., a modificação contratual do contrato DPA 59/2019, a qual se traduz exatamente no facto da manutenção e conservação da referida Urbanização Valverde deixar de estar a cargo da Viaplanta, cessando, em consequência, o correlativo pagamento que pela referida manutenção e conservação vem sendo feito.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40110, de 07/09/2020, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 12/01/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2217/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a adenda ao contrato DPA n.º 59/2019, nos termos da qual, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, acordam mutuamente os outorgantes que a partir da data da assinatura em apreço, o segundo contraente deixa de ter a seu cargo a obrigação de prestar os serviços de manutenção e conservação do espaço verde público na Urbanização Valverde, cessando concomitantemente a obrigação do primeiro outorgante em proceder ao pagamento que, por aquela manutenção e conservação seria devido, sendo mantidas as restantes condições constantes do contrato inicialmente celebrado.**
A referida adenda, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DEEM-DPEM – Remodelação do edifício municipal sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – Proposta de aprovação do “Projeto de reabilitação parcial da 2.ª esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP)” apresentado pela PSP

Considerando que a intervenção prevista se insere num território de grande sensibilidade histórica, arquitetónica e urbana – na zona tampão da “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”, conjunto histórico-cultural classificado como património Mundial da Unesco, e na ZEP do Mosteiro de Santa Cruz, Monumento Nacional – foram obtidos os necessários pareceres da DRCC/DGPC relativos ao projeto – que inclui a proposta de intervenção na 2.ª Esquadra a cargo da PSP e a realização de sondagens arqueológicas prévias, os quais são favoráveis.

O Senhor **Presidente** referiu que esta é uma intervenção necessária que está a cargo do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, a fim de tratar do resto da intervenção no prédio, de forma a permitir uma intervenção integrada.

Atendendo a todos os condicionamentos descritos na informação n.º 2683, de 15/01/2021, da Divisão de Projetos de Edifício Municipal e pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, emitidos em 18/01/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2218/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar o “Projeto de reabilitação parcial da 2.ª esquadra da PSP”, apresentado pela PSP em agosto de 2019, para a parte do edifício municipal sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEPMT-DMTT – Ciclovía do Mondego – Projeto de Execução

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 1581, de 20/02/2020, foi aprovado o traçado da Ciclovía do Mondego, com a respetiva comunicação à CIM-RC para desenvolvimento do projeto de execução.

Tendo em conta que no AVISO CENTRO-06-2020-01, para apresentação da candidatura da “Ciclovía do Mondego”, enquadrada na tipologia definida na alínea a) do n.º 2 do referido Aviso, são entidades beneficiárias as Comunidades Intermunicipais e Municípios em associação, foi estabelecido o “Protocolo de Colaboração no âmbito da Candidatura da Ciclovía do Mondego”, em 18/12/2020, através do qual a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra irá apresentar a candidatura ao referido Aviso de âmbito intermunicipal, em parceria com os Municípios de Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz. O prazo atual para a submissão de candidaturas é de 29/01/2021.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Somos Coimbra defende afincadamente a criação de uma rede de ciclovias, destinada quer a atividades desportivas e de lazer, quer destinadas à transferência modal, com vista à redução sistemática da dependência do automóvel privado, no centro da cidade.

O Somos Coimbra concorda com a generalidade das opções assumidas nesta rede intermunicipal, considerando ser essencial aproveitar a oportunidade de financiamento que se perspetiva através desta candidatura ao aviso Centro 01-2020-06, pelo que o Somos Coimbra irá votar a favor.

Embora não tenham sido disponibilizadas as peças desenhadas relativas ao traçado geral, foi possível, através da memória descritiva identificar algumas fragilidades particularmente concentradas nos trechos dos concelhos da Figueira da foz e de Montemor, pelo que consideramos que, o processo beneficiaria se os seguintes pontos fossem tidos em atenção:

- 1. Estando concluída a ciclovia de Coimbra, junto ao açude-ponte, importa garantir desde já, ao nível do projeto, o remate ao km final 44+196 através do prolongamento da ciclovia do Mondego em cerca de 50m, evitando assim ajustes em fase de obra.*
- 2. As melhores práticas internacionais referem que a largura mínima de uma ciclovia unilateral deve ser de 1,5 metros, com o mínimo absoluto de 1,2 metros, de forma a acomodar os movimentos transversais associados à pedalada. Encontram-se trechos com 1m de largura, sem qualquer berma, o que é manifestamente subdimensionado;*
- 3. Importa homogeneizar soluções em toda a extensão da ciclovia, identificando-se dimensões e soluções diferenciadas, em função do concelho. A título de exemplo:*
 - a. Não é prevista segregação física entre a infraestrutura ciclável e a rodoviária em toda a extensão. Nas situações onde não sejam previstos delineadores verticais, deve pelo menos ser previsto o uso de guias sonoras longitudinais;*
 - b. Recurso a trechos de uso partilhado, assumidos em vários pontos de largura condicionada (passagens inferiores). A bibliografia da especialidade apenas admite a partilha, quando, a velocidade dos veículos é condicionada fisicamente a menos de 40km/h. Nesse sentido impõe-se a adoção de medidas de acalmia de tráfego, tais como gincanas e estreitamentos que salvaguardem que, nesses trechos, os veículos circulam devagar e com trajetórias confinadas à faixa de rodagem rodoviária (tal como previsto na passagem inferior à linha do norte, no concelho de Coimbra). Para isso, considera-se indispensável garantir, nestes trechos, a separação física entre as ciclovias e a faixa de rodagem.*
 - c. O uso de bandas cromáticas (vulgarmente designadas de lombas) de cadência regressiva como forma de reduzir a velocidade dos automóveis. Segundo investigação da Universidade de Coimbra, este tipo de dispositivo para além de não ter influência na redução da velocidade, induz ao desvio de trajetória, no sentido de evitar o galgamento deste tipo de dispositivo. Não sendo prevista separação física entre ciclovia e a faixa de rodagem, é desde já dedutível o aumento da propensão da invasão das ciclovias para “fugir” às lombas aumentando assim a insegurança dos ciclistas. Ou seja, este tipo de medidas não é admissível;*
- 4. Não foi possível avaliar as soluções previstas para o atravessamento das interseções. Contudo e face às omissões do enquadramento legal nacional, sugere-se a adoção de esquemas claros de sinalização, que clarifiquem, em cada caso, qual deve ceder o direito de passagem.*
- 5. Não é definida a inclinação das rampas de acesso às plataformas elevadas. A manter-se a especificada para o concelho da Figueira da Foz (base de 0,7m para uma elevação de 10cm), está a ser imposta fisicamente a velocidade máxima na ordem dos 15km/h, o que se considera ser desajustado ao local. Complementarmente, tal característica viola a Nota Técnica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária “INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE”, que impõe a dimensão mínima da base de 1m, pelo que se recomenda a sua revisão.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais acrescentou que, em síntese, não tem nada contra, mas que há aspetos que, numa fase de projeto, lhe parece que deveriam ser revistos para evitar problemas à posteriori, nomeadamente, a questão da violação da Nota Técnica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e que, em caso de acidente, poderá ser responsabilizada a Comunidade Intermunicipal, como entidade promotora do processo.

O Senhor **Presidente** pediu o favor de a Senhora Vereadora Ana Bastos lhe facultar o documento que tinha acabado de ler, de forma a poder remetê-lo a todas as entidades intervenientes, uma vez que o processo envolve três municípios e a Comunidade Intermunicipal, bem como o Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, que foi o autor do projeto e que já fez disparar para mais do dobro do preço o anteprojecto que já foi apreciado em reunião da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, ainda, que lhe parece que o troço de Coimbra é aquele que está melhor conseguido, sendo que grande parte das questões que levantou dizem respeito aos outros dois municípios, mas que todos têm interesse que o projeto funcione bem na sua globalidade.

Nos termos da informação n.º 2843, de 18/01/2021, da Divisão de Mobilidade, Transporte e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento do Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 19/01/2021 e considerando que estão reunidos os pressupostos externos necessários e que a solução técnica apresentada está de acordo com as reuniões de coordenação que decorreram até esta fase, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2219/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da “Ciclovía do Mondego”, estimando-se um valor de 1.597.860,49€, acrescido de IVA, para a execução de cerca de 11 km no Município de Coimbra, com as recomendações apresentadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEPMT-DIEP – Empreitada “Ciclovía de Coimbra-Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Lote 2 – Av. Urbano Duarte” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 851, de 29/01/2019, foi adjudicada à empresa “DIZconstrução, Lda.”, a empreitada acima identificada pelo valor de 295.000,00€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 dias.

Nos termos dos artigos 399.º e 400.º do CCP, procedeu-se à elaboração da Conta Final da empreitada, a qual foi remetida ao empreiteiro para validação, nos termos do n.º 1 do artigo 401.º do CCP, tendo sido assinada sem a apresentação de qualquer reclamação.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se pelo avanço deste projeto, uma vez que já tinha sido anunciado que o mesmo estaria concluído em 2011 e posteriormente em 2013.

O Senhor **Presidente** referiu que a ciclovía é um projeto intermunicipal, atravessando zonas especialmente sensíveis. Por outro lado, mencionou que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

validou o projeto de forma a estar concluído em 2011, tendo sido feita a revisão do mesmo uma vez que o percurso de Coimbra até à Figueira da Foz tem questões da Reserva Ecológica Nacional, hídricas, de desassoreamento, entre outras, revelando que houve vontade de fazer avançar o projeto, mas estes projetos estão sujeitos a licenciamentos de várias entidades, designadamente do ambiente.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 2605, de 15/01/2021 e pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 18/01/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2220/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Ciclovía de Coimbra-Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Lote 2 – Av. Urbano Duarte”, no valor de -1.683,53€, acrescido de IVA, conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei 6/2004, de 06 de janeiro e aprovar a conta final da empreitada no valor de 273.542,32€, acrescido de IVA, nos termos dos artigos 399.º a 401.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Senhor **Presidente** colocou à discussão os pontos VII.4 e VII.5.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que as instalações de apoio da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro foram destruídas pelas cheias. Assim, questionou como é que estaria o processo de renovação e se, quando a candidatura for apresentada, as instalações já estarão renovadas ou não, uma vez que presume que no estado em que elas se encontram, não será fácil ganhar o Galardão Bandeira Azul.

O Senhor **Presidente** mencionou que o Dr. João Pardal explica essa questão nas duas informações disponibilizadas. No entanto, explicou que as instalações estão a ser arranjadas e que há um projeto que está a ser desenvolvido pelo Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, de forma a que as instalações/módulos sejam amovíveis, uma vez que aquele local situa-se em leito de cheias e de Reserva Ecológica, não tendo diretamente a ver com a Bandeira Azul, galardão este que se relaciona mais com a praia propriamente dita e a qualidade da água.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que a Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, que está na área de jurisdição da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, tem um custo de inscrição de 400€ que será assegurado pela Junta de Freguesia. No entanto, salientou que no caso da Praia Fluvial do Rebolim o custo de inscrição será assegurado pela Câmara Municipal. Assim, questionou porque é que, neste último caso, o pagamento não é também assegurado pela Junta de Freguesia respetiva.

O Senhor **Presidente** explicou que a Praia Fluvial de Palheiros e Zorro é gerida, no âmbito de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Junta de Freguesia de Torres do Mondego e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. No caso da Praia Fluvial do Rebolim, explicou que a mesma é Municipal e não é transacionável, encontrando-se numa área classificada de proteção às captações de água, não sendo conveniente a Câmara Municipal abrir mão dela, uma vez que é preciso geri-la de modo muito cuidado e firme.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.4. DDSSA-DSA – Candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro ao Galardão Bandeira Azul – 2021

O Galardão Bandeira Azul é atribuído anualmente mediante candidatura e cumprimento de critérios estabelecidos em regulamento pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que é uma organização não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais. A candidatura terá de ser submetida na plataforma da ABAE por duas fases: até ao dia 15 de janeiro a caracterização da praia; até ao dia 22 de janeiro as atividades de educação ambiental. O tema proposto para o Programa Bandeira Azul 2021 é “Recuperação de Ecossistemas”.

Considerando que a Câmara Municipal de Coimbra manifestou à Agência Portuguesa do Ambiente o interesse em manter em 2021 a Praia Fluvial Palheiros e Zorro como Água Balnear e que a mesma cumpre os critérios exigidos para atribuição, pela Associação Bandeira Azul da Europa, do Galardão Bandeira Azul 2021, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2320, de 14/01/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 15/01/2021:

Deliberação n.º 2221/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2021, sendo promotores o Município de Coimbra e a Freguesia de Torres do Mondego, com a época balnear a ter início em 15/06/2021 e a terminar em 15/09/2021, período coincidente com a época da Bandeira Azul Hasteada, devendo para tanto serem assinados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a Declaração do Programa Bandeira Azul para as Praias 2021 e o Protocolo de Segurança 2021;**
- **Submeter a candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2021 na plataforma da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), para posterior apreciação do Júri Nacional da Bandeira Azul e do júri internacional;**
- **Decorrente da assinatura da Declaração de Compromisso – Programa Bandeira Azul para as Praias 2021 e do Protocolo de Segurança, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviar à Administração da Região Hidrográfica do Centro/APA até ao dia 19 de fevereiro, para esta entidade proceder à recolha das assinaturas das restantes entidades signatárias: ARHC, Administração Regional de Saúde do Centro, Turismo Centro Portugal;**
- **Realizar em conjunto com a Associação Bandeira Azul da Europa, Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro e Junta de Freguesia das Torres do Mondego, a Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul 2021, para a abertura da época balnear da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - 2021;**
- **A Divisão de Saúde e Ambiente em articulação com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego serão responsáveis pela coordenação do programa de Educação Ambiental a realizar na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, durante o presente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.5. DDSSA-DSA – Candidatura da Praia Fluvial do Rebolim ao Galardão Bandeira Azul – 2021

Na reunião da CMC de 09/12/2020, foi aprovada a candidatura da massa de água do Rio Mondego no Rebolim, à identificação de água balnear e qualificação como praia de banhos para 2021, tendo sido assumido garantir as condições necessárias para assegurar a prática balnear, as infraestruturas, equipamentos e a assistência a banhistas, assegurando a presença de nadador – salvador, formado pelo ISN e respetivos meios de socorro, propondo para a duração da época balnear, o período de 1 de junho a 30 de setembro de 2021, como período de vigilância compreendido entre as 10 e as 19 horas. Entretanto, a candidatura foi apresentada à Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro, encontrando-se em apreciação.

O galardão Bandeira Azul é atribuído anualmente mediante candidatura e cumprimento de critérios estabelecidos em regulamento Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que é uma Organização não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais. A ABAE faz parte da Fundação para a Educação Ambiental (FEE), a qual agrupa entidades internacionais que, em conjunto promovem atividades de sensibilização e educação para o Desenvolvimento Sustentável, oriundas de mais de 60 países. Coordenação Internacional do Programa: Friluftsrådet, The Danish Outdoor Council, Scandiagade 13, DK-2450 COPENHAGEN, DENMARK. O tema proposto para o Programa Bandeira Azul 2021 é “Recuperação de Ecossistemas”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 2536, de 15/01/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 15/01/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2222/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar a candidatura da Praia Fluvial do Rebolim a Galardão Bandeira Azul 2021, sendo promotor o Município de Coimbra, com a época balnear a ter início em 1/06/2021 e a terminar em 30/09/2021, período coincidente com a época da Bandeira Azul Hasteada, devendo para tanto serem assinados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a Declaração do Programa Bandeira Azul para as Praias 2021 e o Protocolo de Segurança 2021;**
- **Aprovar o pagamento de 400€ à Associação Bandeira Azul da Europa, referente ao valor de serviço da candidatura da Praia Fluvial do Rebolim a Galardão Bandeira Azul 2021, de acordo com os elementos constantes do Anexo I à informação acima identificada.**
- **Submeter a candidatura da Praia Fluvial do Rebolim a Galardão Bandeira Azul 2021 na plataforma da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), para posterior apreciação do Júri Nacional da Bandeira Azul e do júri internacional;**
- **Decorrente da assinatura da Declaração de Compromisso – Programa Bandeira Azul para as Praias 2021 e do Protocolo de Segurança, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviar à Administração da Região Hidrográfica do Centro/APA até ao dia 19 de fevereiro, para esta entidade proceder à recolha das assinaturas das restantes entidades signatárias: ARHC, Administração Regional de Saúde do Centro, Turismo Centro Portugal;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Realizar em conjunto com a Associação Bandeira Azul da Europa, Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro a Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul 2021, para a abertura da época balnear da Praia Fluvial do Rebolim – 2021;**
- **Aprovar as ações de educação ambiental a desenvolver de acordo com o Plano de Educação Ambiental para a Praia Fluvial do Rebolim – 2021, que serão coordenadas e realizadas pela DSA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DEPMT-DIEP – Empreitada da obra pública de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-ponte de Coimbra” – Via arbitral para resolver os diferendos relativos à execução da empreitada

Através do registo n.º 47126, de 30/09/2020, veio propor e requerer o empreiteiro adjudicatário (Mota-Engil) da obra pública de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-ponte de Coimbra”, a celebração de compromisso arbitral para o julgamento da questão de saber se é devido ou não, e no todo ou em parte, a compensação pedida pelo empreiteiro quanto às quatro reclamações elencadas na sua carta 19929/VC/28-19, de 20/11/2019, respondida e indeferida através do ofício Mydoc 3495/2020, de 07/02/2020.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 2279, de 14/01/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, parecer da Chefe da referida Divisão, de 15/01/2021 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 19/01/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2223/2021 (25/01/2021):

- **Manter o indeferimento da reclamação apresentada pelo adjudicatário relativa à redragagem, diferença de granulometria dos sedimentos, critério de medição dos sedimentos e reposição de pavimentos viários no itinerário de transporte dos sedimentos, com valor global de 2.792.610,03€, por se considerar improcedente, rejeitando de igual modo a proposta de resolução do diferendo por via arbitral, conforme proposta do Diretor do Departamento Jurídico na informação n.º 56822, de 14/12/2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DGU-DGUN – Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias, Lda. – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 405 – Lomba da Arregaça – Santo António dos Olivais – Reg.ºs n.ºs 23846/2020, 41973/2020, 48128/2020

Refere-se o registo referido em epígrafe à apresentação de pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 405 em terreno localizado em Lomba da Arregaça, Santo António dos Olivais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2859/2020, de 19/11/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 07/01/2021, bem como parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 20/01/2021, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2224/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 405, de 1997, nos termos e condições expressas na informação da DGUN acima identificada e ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua redação atual, consultados que foram os titulares dos lotes ao abrigo do n.º 3 do mencionado artigo, não havendo oposição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DGU-DGUN – Condomínio R. S. Teotónio, Lote 6 – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 627 – Quinta de Voimarães – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 59353/2020

Refere-se o registo referido em epígrafe à apresentação por Condomínio R. S. Teotónio, Lote 6, de novos elementos instrutórios, em sede de audiência prévia e no âmbito do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 627 – Quinta de Voimarães (prédio n.º 1793/19890512, matrizes n.º 2336, n.º 3507, n.º 1185, n.º 1186 e n.º 1190 da freguesia de Santo António dos Olivais).

Assim, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 104/2021, de 12/01/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 14/01/2021, bem como parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 20/01/2021, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, consultados que foram os titulares dos lotes ao abrigo do n.º 3 do mencionado artigo conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do RMUE, e promovida a consulta pública ao abrigo do artigo 22.º do referido Regime Jurídico e do artigo 35.º do Regulamento em apreço, e não havendo oposição nem tendo sido apresentadas sugestões ou reclamações por parte dos interessados, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2225/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 627, nos termos e condições expressas na informação da DGUN acima identificada e ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DGU-DGUS – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Pedido de isenção do pagamento de taxa – Reveles/Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

A titular do processo Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. requer a isenção do pagamento do valor da taxa definida no deferimento do pedido de licenciamento, por despacho exarado em 25 de julho de 2020, operação urbanística de impacte relevante, por ser enquadrável no artigo 10.º do RMUE (Regulamento n.º 381/2017), que contempla a execução de uma construção afeta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a armazém e espaço complementar de serviços na parcela E4 do Mercado Abastecedor de Coimbra com a área de 174.365,00m² localizado em Reveles, Taveiro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1037/19960424 da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

O Senhor **Presidente** lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra é acionista do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., tendo sido o primeiro Mercado Abastecedor em Portugal, que permitiu que a sociedade distribuisse dividendos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se a proposta dos serviços seria de indeferimento.

O Senhor **Presidente** referiu que seria a redução de 50% da taxa.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que essa redução era a solicitação, sendo que a proposta técnica, no seu entendimento, seria de indeferimento.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que a Câmara Municipal de Coimbra é acionista do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., não tendo uma posição maioritária sobre a gestão do Mercado Abastecedor. No entanto, afirmou que, de acordo com o parecer da Senhora Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, com o qual concorda, é necessário deliberar o relevante interesse público deste projeto, no quadro que é o Mercado Abastecedor da Região de Coimbra. Nessa circunstância, explicou que o que se sugere na proposta é que se isente 50% do pagamento de taxas.

O Senhor **Presidente** disse que o Departamento de Gestão Urbanística deverá analisar o processo, enquadrando a operação urbanística nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), tendo em vista uma redução de 50%.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que, pelo que percebeu da informação, a Câmara Municipal terá de deliberar se há relevante interesse público, ou não, para que se possa proceder à redução do pagamento de taxa.

O Senhor **Presidente** afirmou que, a seu ver, para ser fundamentado o interesse público, este tem de ser expresso e proposto. Assim, é devolvido o processo para se instruir, para fundamentar a decisão de classificar o projeto de relevante interesse público municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que sendo a Câmara Municipal de Coimbra acionista do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. e que sem a mesma não há Mercado Abastecedor, o interesse público está mais que manifesto.

O Senhor **Presidente** concordou com esse ponto de vista, mas salientou que o interesse público tem de ser fundamentado especificamente, uma vez que se estaria a conceder uma isenção fiscal. Assim, disse que o Departamento de Gestão Urbanística ou o Departamento de Gestão Urbanística articulado com o Gabinete de Apoio ao Investidor, tem de apresentar uma proposta enquadradora do que é do interesse público, de forma a não haver subjetividades, ainda mais, sendo a Câmara Municipal de Coimbra acionista.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que concordava com o procedimento que o Senhor Presidente estava a propor, uma vez que na informação técnica a proposta de decisão final é *“Propõe-se promover a audiência prévia, no âmbito do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (...) sobre a proposta de indeferimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 91.º do*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (...)”. Assim, mencionou que a proposta vinha nestes termos e que depois apenas a nível de despacho se propõe que seja declarado interesse público, considerando fazer sentido a alteração do procedimento que o Senhor Presidente está a propor.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é mais seguro pedir-se a formalização expressa do enquadramento regulamentar para justificar o interesse público.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se não era possível enquadrar este pedido de isenção ou redução de taxas no âmbito do Coimbra Investe, podendo, inclusive, ser mais vantajoso.

O Senhor **Presidente** respondeu que por isso é que sugeria que houvesse uma articulação entre o Departamento de Gestão Urbanística e o Gabinete de Apoio ao Investidor, devendo ser apresentada uma proposta fundamentada com o enquadramento.

Deliberação n.º 2226/2021 (25/01/2021):

- **Retirar da ordem de trabalhos e enviar ao Departamento de Gestão Urbanística/Gabinete de Apoio ao Investidor para preparar proposta devidamente fundamentada, tendo em vista a fundamentação do eventual relevante interesse público das operações urbanísticas em causa, para que a Câmara Municipal possa tomar uma decisão fundamentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Artigo 91.º - n.º 6/RMUE) – 4.º trimestre de 2020 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, discrimina-se na informação n.º 1534, de 11/01/2021, do Departamento de Gestão Urbanística, os casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 4.º trimestre de 2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2227/2021 (25/01/2021):

- **Tomar conhecimento dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 4.º trimestre de 2020.**

VIII.5. DPEE-DPT – A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista – Pedido de parecer para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020

Através do registo n.º 57635, de 02/12/2020, vem a requerente “A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista”, na qualidade de proprietária, requerer parecer, para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020, sobre o enquadramento da operação de reabilitação do edifício sito na Rua Mário Pais, 9, em Área de Reabilitação Urbana (ARU)/Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), informar que para o referido edifício existe o processo de obras com o n.º 1595/2020, de que é titular.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 1648, de 11/01/2021, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve o seguinte parecer do Chefe da referida Divisão, em 12/01/2021:

“Exma. Sra. Diretora do DPEE, Eng.ª Helena Terêncio: trata-se de um pedido de parecer sobre o enquadramento de operação de reabilitação de edifício (sito da Rua Mário Pais, 9) em ARU/PARU para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020. Conforme informação o parecer de enquadramento, a operação de reabilitação em análise consubstancia uma operação de reabilitação integral do edifício com mais de 30 anos de idade localizado na ARU Coimbra Baixa e no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Coimbra, pelo que reúne as condições necessárias para a instrução, pela requerente, do pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020. Propõe-se, assim, a aprovação do parecer de enquadramento anexo à informação e o seu envio à requerente, nos termos do n.º V desta mesma informação”.

Na mesma informação, foram exarados parecer de concordância da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos e despacho do Senhor Presidente, em 19/01/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2228/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar o parecer sobre o enquadramento da operação proposta em ARU (Área de Reabilitação Urbana) / PARU (Plano de Ação de Reabilitação Urbana), nos termos e com as condições da informação da DPT acima identificada. A emissão do parecer está, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 414/2017, publicitado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 150 – 4 de agosto de 2017), sujeita ao pagamento da taxa no valor de 50,00€(cf n.º 9 do Artigo 1.º do Anexo I do referido Regulamento) acrescida de 5,00€ relativo à taxa inicial (cf n.º 11 do Artigo 1.º do mesmo Anexo).**

O referido parecer, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. GAI – Candidatura a Apoios ao Desenvolvimento de Atividades Económicas – Coimbra Investe | Valter Ferreira Arcanjo, Lda.

Nuno Filipe Homem Arcanjo, na qualidade de gerente da empresa Valter Ferreira Arcanjo, Lda., formalizou uma candidatura, regt.º 62332, de 28/12/2020, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal – Coimbra Investe, reformulada pelo requerimento n.º 1099, de 08/01/2021.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** relevou a importância desta empresa, do ponto de vista nacional e internacional, sendo uma empresa sediada em Coimbra e que detém a marca “Golfinho Sports” com todo o equipamento para piscinas desportivas.

Assim, considerando o montante do investimento, o número dos postos de trabalho a criar no período de implementação do projeto, a geração de valor do projeto na economia local e regional, o caráter inovador, ambiental e exportador e de responsabilidade social do projeto, a operação urbanística de impacto relevante, o histórico da empresa e o interesse municipal na implementação do projeto, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

elaborada a informação n.º 2313, de 14/01/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, em 18/01/2021 e do Diretor do Departamento Financeiro, em 19/01/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2229/2021 (25/01/2021):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (edital n.º 298/2017, de 17/05):**
 - **A redução em 80%, isto é, 75.527,68€, sobre as taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;**
 - **A minuta do respetivo contrato, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/02/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*